



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, designado pela Portaria nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, execução indireta, que obedecerá às disposições e suas alterações e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, com suas alterações e demais exigências deste Edital. A comissão de licitação procederá na data e horário determinado, apenas o credenciamento, podendo ser abertos ou não os envelopes de habilitação, ficando a critério da comissão.

- **Sessão de credenciamento:** até às 08:30 horas dia 01/02/2022.
- **Sessão de abertura dos envelopes:** às 08:30 horas do dia 01/02/2022.

1.1 - MODALIDADE

Tomada de Preços.

1.2. - REGIME

Execução indireta - Empreitada por preço global;

1.3 - TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Global.

1.4 - LOCAL, DATA E HORA DA REUNIÃO

Sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB, **no dia e horário acima estabelecidos.**

2.0 - OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para executar os serviços de **continuação dos serviços da construção do matadouro público do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017/MAPA/CAIXA**, conforme projeto básico e demais anexos, os quais fazem parte deste Edital.

3.0 - FONTE DE RECURSOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 e Recurso Federal, conforme abaixo:

RECURSO PRÓPRIO:

02.080 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE: 15 602 1005 1010– 4490.51 Obras e Instalações

RECURSO FEDERAL:

Contrato de Repasse nº 91045.361-33/2017/MAPA/CAIXA

4.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - CONDIÇÕES GERAIS

- a) Poderá participar desta licitação empresa nacional que em seu ato constitutivo e CNPJ constem atividade de exploração do ramo de Construção Civil e apresente cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB de que a mesma encontra devidamente cadastrada e/ou que atende as condições legais, com os documentos exigidos neste Edital e portaria.
- b) A certidão de Cadastro, exigida para licitação na modalidade Tomada de Preços, será realizada pela comissão de licitação, **até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes proposta de preços**, conforme art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- c) **Para os documentos que não apresentarem data de validade, serão considerados validos por 30 dias, contados da data de sua emissão, exceto o cartão do CNPJ que deverá estar atualizado, para o credenciamento e habilitação.**
- d) **Os documentos para o cadastramento e emissão do CRC serão considerados os mencionados nos itens 6.2.1. e 6.2.2. deste edital, com sua data de validade vigente para o dia solicitado, conforme dispõem Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2018.**
- e) Qualquer cidadão poderá acompanhar e assistir o certame licitatório, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme disposto do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

art. 4º da lei nº 8.666/93. A comissão de licitação tomará as necessárias providências quando do descumprimento deste depósito.

4.2 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.2.1 - No local, data e hora indicadas no preâmbulo deste edital será realizado o credenciamento dos representantes legais da licitante, mediante apresentação de documento que comprove esta situação, conforme abaixo:

4.2.1.1 **Na condição de procurador – a)** Documento oficial de instrumento de procuração público ou particular **(em caso de procuração particular, deverá vir com firma reconhecida em cartório)**, que comprove a outorga de poderes para praticar dos atos inerentes a certame licitatório, **b)** cópia do Ato constitutivo da empresa e suas alterações devidamente registrados no órgão competente do estado da Licitante, **c)** Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), **d)** cópia do RG e CPF do outorgante(s) e outorgado(s), **f)** Declaração de elaboração independente de proposta.

4.2.1.2 **Na condição de sócio ou titular da empresa – a)** Ato constitutivo da empresa e alterações, devidamente registrados no órgão competente do estado da licitante, **b)** RG e CPF dos sócios, **b)** Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), **c)** Declaração de elaboração independente de proposta.

4.2.2 - A documentação de credenciamento deverá ser entregue, pelo representante, fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, no horário marcado.

4.2.3 - A não apresentação dos documentos do credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar, oralmente, pela empresa, não podendo assinar ata e rubricar documentos ou fazer qualquer observação oralmente ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.2.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

4.2.5 Uma vez apresentado os envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) a licitante não poderá pedir desistência de participação no certame licitatório.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

4.2.6 Os documentos que forem apresentados por fotocópias deverão estarem autenticados, com a devida comprovação da autenticação.

4.2.7 A comissão de licitação só autenticará documentos de credenciamento em até 30 (tinta minutos) anteriores ao horário de abertura dos envelopes, somente para que evite tumultos no horário do certame. Não será aceito autenticação de comissão de licitação de outro município.

4.2.8 O licitante deverá apresentar somente os documentos descritos nos subitens 4.2.1 ou 4.2.2, evitando juntar documentos que não foi exigido para o credenciamento.

4.2.9 A empresa que decidir protocolar seus envelopes poderá fazer até o dia do certame, não podendo em hipótese alguma fazer retirada dos mesmos após o protocolo.

4.3 - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO:

- a) As pessoas jurídicas de que trata o art. 9º da lei 8.666/93;
- b) Empresas impedidas de participar de licitação ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas em estado de falência ou concordata, exceto as empresas submetidas a recuperação judicial devendo demonstrar na fase de habilitação viabilidade econômica;
- d) Consórcios ou associação de empresa.
- e) Empresas que compareça após o horário designado no preâmbulo deste edital e que a comissão de licitação já tenha aberto os envelopes de habilitação.

4.4 – FICAM IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Que tenham sócios, responsável técnicos, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- b) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- c) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra empresa que esteja participando desta licitação;
- d) Que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) ou anteprojeto(s) da(s) obra(s) em pauta;
- e) Que se encontrem em falência ou concordata;
- f) Que estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública;

5. - DOS ESCLARECIMENTOS À LICITAÇÃO

- 5.1 As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua 9 de fevereiro, nº 20 –centro – Piancó -PB, no horário de expediente, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.
- 5.2 Os interessados poderão adquirir o edital e projeto básico completo, gratuitamente, através do endereço eletrônico: www.pianco.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
- 5.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia e hora do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente desta Prefeitura.

6. - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 6.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, a Comissão Permanente de Licitação, depois de declarar aberta a sessão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, devidamente lacrados, constando em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ -PB
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ -PB
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

- 6.2 O envelope de habilitação, deverá conter a documentação em única via, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou pela própria Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos documentos de habilitação originais para conferência ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.3 Quando a licitante desejar autenticar seus documentos pela comissão de licitação, deverá se dirigir com antecedência **ao horário de abertura dos envelopes, para que sejam evitados possíveis aglomeração no horário.**
- 6.4 Não será aceito nenhuma autenticação por comissão de licitação de outro órgão.

6.2.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

No dia e horário designados no preambulo deste edital, os interessados deverão comparecer dentro do horário marcado, portando envelope em material opaco e lacrado com cola, inviolável, contendo os seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Cópia de CPF e RG dos sócios da empresa.

6.2.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (com data de emissão deste ano, com situação cadastral ATIVA;

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da licitante;

d) Prova de regularidade tributaria expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;

e) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

6.2.3 A documentação relativa a Qualificação Técnica consistirá em:

a) Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), **da pessoa jurídica;**

b) Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), **da pessoa física** (responsável técnico);

c) **Comprovação de vínculo do responsável técnico da empresa licitante, poderá ser:**

I) vínculo como sócio ou titular da empresa através do ato constitutivo ou alterações, devidamente registro no órgão competente;

II) como empregado por meio de Carteira de Trabalho (CTPS) devidamente registrada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- III) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador da empresa; ou
- IV) Declaração de comprometimento de vinculação contratual futura, quando a empresa não tiver responsável técnico, devidamente assinada pelo futuro engenheiro e sócio administrador da empresa, devendo atender as exigências das alíneas “b” e “c”.
- d) Atestado de capacitação técnica em nome do responsável técnico da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que responsabilizou-se tecnicamente, sendo os serviços compatíveis em **características com o objeto deste edital, sendo considerado o item de maior relevância o paralelepípedo**, devidamente registrado no órgão de classe competente. Deverá estar acompanhado da Certidão de acervo técnico (CAT) registrado no CREA/CAU, conforme art. 30, II, §§ 1º, 3º e 4º da lei 8.666/93. **O atestado e o acervo deverão conter os dados inerentes a obra, não podendo ser omissos os dados de um para o outro.**
- e) Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Piancó, atendendo ao disposto do art. 22, § 2º da lei 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 04/2018.
- f) A licitante deverá apresentar as seguintes declarações:
- 1) **Declaração** de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;
 - 2) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93;
 - 3) **Declaração** de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3, alínea “c”, admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Piancó-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.
 - 4) **Declaração** apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições/locais para execução do objeto.
 - 5) **Declaração** da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
 - 6) **Declaração** da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

g) As declarações deverão: ser elaborada em papel timbrado, conter assinatura e carimbo de sócio administrador ou representante legal da empresa e responsável técnico quando for o caso, sob pena de inabilitação.

h) A ausência de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia do certame se o responsável estiver presente no dia da reunião da licitação, caso contrário ocorrerá a inabilitação.

6.2.4 - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

a) Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (**DRE, Notas explicativas, etc**) do último exercício social (2020), registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, *vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios*;

c) A licitante deverá apresentar a garantia (caução) de participação na presente licitação na habilitação, no valor de **R\$ 6.607,96 (seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos)**, os termos do art. 31, III e art. 56, § 1º e 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2.6 Dos critérios de Julgamento de habilitação

a) A Documentação deverá estar em nome da empresa licitante com data de validade compatível para o dia de abertura dos envelopes. Com exceção do cartão do CNPJ.

b) Será considerada inabilitada a empresa que apresentar certidões com o nome da empresa divergentes, por mais que o número do CNPJ seja o mesmo.

c) **A ausência de autenticação, certidão com data de validade expirada e falta de declaração, no envelope de habilitação, poderá acarretar a inabilitação do licitante, como também a falta da certidão de autenticação digital (chave digital em nome da empresa licitante).**

d) A falta de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia do certame, caso o representante esteja presente e possua poderes para a devida assinatura, caso contrário será declarado inabilitada. **A falta de autenticação de algum documento, que possa ser comprovada a sua origem no dia do certame, poderá ser autenticado pela comissão no momento da sessão.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- e) A comissão poderá conferir a autenticidade das certidões emitidas online, quando, não houver autenticidade dos dados apresentados na certidão emitida a empresa ficará inabilitada.
- f) A não regularização da documentação, fiscal, poderá ser dado o prazo legal da Lei complementar nº 123/2016 e Lei complementar nº 147/2014, apenas para as empresas ME e EPP. Não atendendo ao prazo legal será declarada inabilitada.
- g) **Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes, a comissão de licitação poderá conceder o prazo do art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93.**
- h) A Licitante deverá apresentar somente os documentos descritos nos subitens 6.2.1 ao 6.2.4, evitando de juntar documentos que não foram exigidos para a habilitação.
- i) Ocorrendo erros, tais como data na declaração, nome e número da modalidade licitatória, entre outros, será considerado vícios formais, não sendo declarado inabilitado.
- j) O ato constitutivo e suas alterações deverão estar registrado no correspondente órgão, sob pena de inabilitação.
- k) A empresa licitante deverá apresentar cópia de documentos com foto de todos os sócios pertencentes a empresa.
- l) O cartão do CNPJ não entra na regra de documento com validade, mas a comissão pede que o referido documento seja emitido pelo menos no ano em curso.
- m) As certidões emitidas online ter data de validade compatível para o dia marcado de abertura do envelope.
- n) Não serão aceitos protocolos ou certidões vencidas como certidão válida.
- o) Empresa que se encontre em recuperação judicial deverá apresentar uma formal documentação comprovando que a licitante tem viabilidade econômica de executar a possível contratação.
- p) A licitante que ainda não possuir, em seus quadros, até a data de recebimento dos envelopes responsável técnico deverá apresentar a declaração de comprometimento futura de contratar o profissional. A licitante não se exime de apresentar as exigências do item 6.2.3, “a” e “b” deste edital, conforme Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 1.121/2019 do Confea.
- q) O profissional indicado na alínea anterior deverá ser o detentor de atestado de capacidade técnica, conforme art. 30, § 1º II da Lei nº 8.666/93.
- r) O atestado de capacidade técnica deverá expressa, detalhadamente, o serviço prestado e ser compatível com o objeto deste edital, em quantidades e valores significativo com o objeto desta licitação, acompanhado da Certidão de Registro no órgão de classe.
- s) O Balanço patrimonial deverá estar registrado na junta comercial do estado da licitante acompanhado das demonstrações contábeis, também registradas.
- t) A empresa que optar em apresentar p seguro garantia por meio de apólice deverá observar a formalidade deste documento, pois não será aceito parcialmente como valido o documento em sua parcialidade.

6.2.7 DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão, no ato do credenciamento ou na apresentação dos documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição – art. 3º da LC 123/2006.
- b) O licitante que não comprovar através de documento oficial sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá de tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123 de 2006.
- c) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.
- d) Havendo alguma restrição (comprovação de regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado inabilitado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.
- e) A não-regularização da documentação, no prazo legal, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem e classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1 DA PROPOSTA

7.1.1 A proposta deverá ser apresentada em única via, em impressão legível, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo administrador da empresa e pelo responsável técnico da empresa, atendendo as seguintes exigências, **não sendo permitido apresentação de propostas de preços em mais de uma via com valores alternados, devendo ser em papel timbrado da empresa, assinada, na forma original, sob pena de desclassificação.**

- a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, transporte, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.
- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo deste edital.
- f) **Apresentar proposta de preços em papel timbrado da empresa, em conformidade com as especificações do projeto básico e seus anexos, não podendo ter qualquer divergência.** O seu conteúdo ser impresso em única via, legível, assinada pelo Administrador da empresa e seu responsável técnico, conforme Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;
- g) Prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos a contar da data de sua apresentação;
- h) Apresentar cronograma físico-financeiro;
- i) Apresentar composição do BDI;
- j) Apresentar composição de preços unitários;
- k) Apresentar PLE;
- l) **A não apresentação das exigências das letras f, g, h i, j, k total ou parcial acarretará a desclassificação da proposta da licitante.**

7.1.2 A ausência de assinatura do engenheiro ou administrador da empresa, total ou parcial, poderá ser sanada no dia do certame quando um dos responsáveis estiver presente no dia da reunião, caso contrário ocorrerá a desclassificação da proposta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Entendimento conforme julgado em Embargos de Declaração no Recurso Especial n. 947953/RS-STJ.

7.1.3 Erros, tais como, de data, nome e número da modalidade serão considerados vícios formais e não acarretar a desclassificação.

7.1.4 Apresentar junto da proposta de preços, a proposta em arquivo de **mídia Excel editável** (salvo em CD), para fins de procedimento administrativo junto ao órgão federal competente.

8.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

8.1 - A Comissão, em sessão pública, no local, data e horário mencionados na parte inicial deste Edital, procederá ao recebimento dos Envelopes 1 e 2, devendo ser abertos o de N° 1, sendo analisado e julgado o seu conteúdo. A análise e julgamento da documentação poderá ficar para outro dia;

8.2 - Da Sessão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos LICITANTES presentes e pela Comissão.

8.3 - O resultado da fase de habilitação será divulgado da mesma forma que ocorreu o aviso de licitação, obedecendo-se rigorosamente os prazos recursais. Poderá a CPL definir neste mesmo ato a data para abertura dos Envelopes N° 2.

8.4 O resultado de julgamento será divulgado através de aviso de publicação na imprensa oficial, no portal da Prefeitura Municipal de Piancó, devendo os licitantes acompanharem a publicação;

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS DOS LICITANTES HABILITADOS

8.4.1 Concluída a fase de habilitação, a Comissão realizará, em Sessão Pública, a abertura do Envelope N° 2 contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) habilitado(s), da qual se lavrará ata circunstanciada, a ser assinada pelos licitantes e pela Comissão, que conterá a lista das propostas recebidas e seus respectivos preços.

8.4.2 A empresa participante poderá ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente credenciado por procuração pública ou particular **(em caso de**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

procuração particular, deverá ter firma reconhecida em cartório), com fins específicos para participar de procedimento licitatórios, cujo instrumento procuratório deverá ser apresentado no início da sessão de abertura dos envelopes, ou que já tenha apresentado no momento do credenciamento, desde que apresentando o instrumento procuratório até o início da sessão de abertura dos envelopes.

9.0 DO JULGAMENTO

9.1 - A análise e o julgamento final para classificação das propostas serão feitos pela Comissão e o resultado deste trabalho, bem como os métodos utilizados serão de conhecimento público;

9.2 - Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital;

9.3 - Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou de valor zero, conforme disciplina a lei nº 8.666/93. Aplica-se o mesmo critério para os preços manifestamente superiores aos previsto no projeto básico;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem às exigências deste Edital;

b) Apresentar erros em quantidade diversa da planilha base, sequência de itens ou qualquer outra exigência que esteja em desacordo com o projeto;

c) **Apresentar proposta com valor global superior ao preço estimado na planilha orçamentaria** ou preços manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, 1º da Lei 8.666/93, assim considerados aqueles que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, observando-se o que dispõe o §1º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

d) A proposta com valor inexequível em percentual de até 70% inferiores ao valor do projeto básico.

9.5 - Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as condições exigidas neste Edital;

9.6 - A escolha do licitante vencedor recairá sobre aquele que apresentar o menor preço global dentre os licitantes habilitados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

9.7 - Em caso de empate, a vencedora será escolhida observando-se o disposto no § 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93;

9.8 - O resultado da licitação será divulgado através de aviso de julgamento publicado através da imprensa oficial, no portal da Prefeitura Municipal de Piancó, devendo os licitantes acompanhar a publicação;

9.9 - Após o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará relatório ao Prefeito de Piancó-PB, observados os prazos recursais, salvo se houver desistência expressa, por parte de todos os proponentes.

9.10 - Somente terão direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos, e firmar atas, representantes legais ou procuradores, devidamente credenciados e identificados;

10. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

10.1. A contratada ficará responsável pela execução da obra durante o prazo de 5 (cinco) anos após a conclusão e entrega, conforme disposto do art. 618 do código civil.

11.0 - DO PAGAMENTO

11.1 Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, o órgão licitante efetuará os pagamentos à contratada, mediante nota fiscal precedida de medições parciais, devidamente protocoladas, Termo de Vistoria emitido pela fiscalização mediante liberação do recurso pelo órgão competente.

11.2 O pagamento, dos serviços executados, **será realizado** mediante liberação do recurso federal conforme apresentação da nota fiscal e boletim de medição, atestados pelo engenheiro civil.

11.3 A administração poderá ficar inadimplente, pelas obrigações contratuais, pelo prazo de até 90 dias sem que a contratada possa suspender ou rescindir a execução contratual, pela omissão da contratante em adimplir o pagamento pelos serviços prestados, conforme depõem art. 78, XV da lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

12.0 - DO REAJUSTE E REVISAO DE PREÇOS

12.1 Os preços contratados poderão ser reajustáveis. A administração poderá conceder ajuste de valor, devidamente justificado, mediante procedimento regular de apuração e concessão do reajuste, conforme determina a lei.

12.2 Existindo motivos supervenientes a assinatura do contrato, que gere prejuízos, as partes poderão rever as obrigações e termos contratuais.

13.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

13.1 Se nenhuma irregularidade for verificada, a Comissão de Licitação proporá ao Prefeito do município a adjudicação dos serviços à proponente que maior vantagem ofereceu à Administração, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

13.2 A adjudicação dos serviços a serem executados será efetuada mediante contrato de empreitada assinado com o órgão licitante, observadas as condições estabelecidas neste Edital e as que constem da respectiva minuta.

13.3 Com a publicação da homologação, pelo Prefeito, a empresa vencedora se encontra apta a comparecer para assinar o contrato, sendo-lhe concedido para tanto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da veiculação da publicação;

13.4 A critério do órgão licitante, poderá ser prorrogado o prazo referente ao subitem anterior quando a empresa não comparecer.

13.5 O não comparecimento para assinatura, nos prazos acima estipulados, que esteja dentro do prazo de validade da proposta de preços, será considerado como recusa, conferindo a esta administração a prerrogativa de aplicar as penalidades pertinentes.

13.6 A recusa da empreiteira em cumprir com o objeto contratado, acarretará na punição de suspensão do direito de licitar e contratar, com o órgão licitante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

13.7 Para que seja iniciada a obra será expedida uma ordem de Serviço, devendo a contratada cumprir com essa ordem, a dar início aos serviços em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

14 - DAS PUNIÇÕES

14.1 MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL

14.1.1 A multa por atraso contratual/início global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (1,0) \times (V) \times (N)$$

Onde:

M = Valor da multa em reais;

V = Valor inicial do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que excedeu a data contratual marcada para dar início ou entrega da obra. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

14.1.2 A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

14.1.3. A multa a que se refere este edital não impedirá esta Administração de rescindir, unilateralmente, o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

14.1.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

14.1.5. A administração poderá considerar atraso irrelevante quanto ao início da obra louvando motivos justificados.

14.2 Sanções Administrativa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

14.2.1 Sem prejuízo de outras medidas, aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

14.2.1.1 Advertência;

14.2.1.2 Suspensão do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14.2.1.3 Declaração de inidoneidade.

15- DA RESCISÃO

15.1 No contrato se estabelecerá a rescisão independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.1.1 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da empreiteira, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houve sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização;

15.1.2 A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretar as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93;

15.2 Será estabelecida, também no contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendidas as conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, com direito de acertos na Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

15.2.1 O valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas às parcelas correspondentes à utilização proporcionalmente aos serviços executados.

15.2.2 No interesse da administração pública desde que justificado pela Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

16 - DO ACRÉSCIMO OU SUSPENSÃO DE SERVIÇOS

16.1 A critério do órgão licitante poderão ser suprimidos ou acrescidos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não previstos no projeto executivo e/ou especificações e necessários a execução da obra.

16.2 Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas por parte do empreiteiro.

16.3 Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

17.0 DA FISCALIZAÇÃO

17.1 A fiscalização de todas as fases dos serviços será sempre realizada pela Prefeitura Municipal de Piancó, órgão federal financiador e, quando houver necessidade, de equipe técnica com assessoria de profissional ou empresa especializada.

17.2 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO

17.2.1 O recebimento dos serviços será feito pelo órgão licitante, a cada boletim de medição, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até, 05 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

c) O prazo de execução dos serviços deverá seguir o cronograma/PLE previsto no projeto, que prevê o prazo de até 7 (sete) meses, contados a partir da Autorização



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

de Início de Obra espedida pelo Caixa Econômica Federal para execução dos serviços juntamente com a Ordem de serviços desta prefeitura.

18.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, a sub-contratação ser aprovada pela Prefeitura de Piancó-PB, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.

19.0 DAS OBRIGAÇÕES

Além de outras responsabilidades definidas na Minuta Contratual, a contratada obriga-se:

19.1 A Contratada deverá iniciar os serviços no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, após autorização do Órgão Federal para início de obra, sob as penalidades previstas neste edital e contrato.

19.2 A CONTRATADA deverá manter preposto, com competência técnica e jurídica, aceito pelo órgão licitante, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

19.3 Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194, de 14 de dezembro de 1996 e Resolução nº 194 de maio de 1970, do CONFEA.

20.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1 Das decisões da Comissão caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93.

20.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei n. 8.666/93.

20.3 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o **licitante** que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes** de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação **não terá efeito de recurso**.

20.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.5 Recurso ou impugnação feitos intempestivamente ou fora das formalidades legais será desconhecido e publicado na imprensa oficial, somente como publicidade, sendo prosseguido o decurso do processo sem efeito suspensivo.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Os recursos administrativos serão admitidos na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

21.2 O ÓRGÃO LICITANTE se reserva o direito de revogar ou transferir a presente Licitação, por conveniência administrativa, a qualquer tempo antes da assinatura do contrato, sem que o proponente caiba indenização ou compensação de qualquer espécie, ressalvado somente o levantamento da caução, mediante prévio requerimento.

21.3 O ÓRGÃO LICITANTE exime-se da responsabilidade civil por danos pessoais ou materiais porventura causados em decorrência da execução da obra, objeto da presente licitação, ficando esta como obrigação única da contratada.

21.4 A participação na licitação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do ato convocatório, com seus anexos e instruções.

21.5 As planilhas com quantitativos e preços unitários, fornecidos pelo ÓRGÃO LICITANTE, deverão ser seguidas em sua íntegra pelos licitantes para efeito de comparação entre as propostas apresentadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

21.6 A contratação dos serviços far-se-á sob o regime de empreitada por preços global, sendo que os preços unitários da proposta serão também utilizados para efeito de orçamento dos serviços extracontratuais. Caso ocorra a execução de algum serviço não previsto na planilha de quantitativos e preços unitários, os mesmos serão definidos em comum acordo entre as partes.

21.7 Os serviços da obra serão realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências das especificações e/ou Caderno de Encargos que serão considerados como parte integrante do contrato, assim também com deste Edital.

21.8 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão ou imprensa oficial desde que perfeitamente legíveis.

21.9 A licitante que não puder comprovar, em tempo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, a veracidade dos elementos informativos apresentados na licitação será automaticamente excluída do certame;

21.10 Qualquer modificação, substituição de material especificado e/ou suplementação de projetos eventualmente a executar pela contratada, depende de aprovação prévia do ÓRGÃO LICITANTE.

21.11 A Comissão de Licitação permanecerá à disposição das interessadas, para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações no horário de expediente.

21.12 A não solicitação de informações complementares por parte de algum proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

21.13 O edital está a disposição dos interessados no portal eletrônico do município de Piancó e no Mural de Licitações do TCE-PB, nos endereços www.piancó.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br, sem nenhum custo ao interessado.

21.14 Constituem, como parte integrante e complementar, do presente edital, os elementos a seguir relacionados:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- Anexo I – Planilha Orçamentária (projeto);
- Anexo II - Modelo de Carta Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de fato superveniente;
- Anexo IV - Modelo declaração de não exploração de menor de 18 anos;
- Anexo V – Modelo de Declaração independente de propostas;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de visita da obra;
- Anexo VII – Modelo de Declaração que manterá profissional na obra;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de idoneidade;
- Anexo IX – modelo de declaração que não tem sócio servidor público;
- Anexo X – Minuta do Contrato.

21.15 Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba;

21.16 Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaopianco@gmail.com.

Piancó-PB, 13 de Janeiro de 2022.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
Membro

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS ANEXOS



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1.045.361-33/2017	GESTOR 859593/2017	PROGRAMA APOIO AO DESE. DO SETOR	AÇÃO / MODALIDADE APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO	OBJETO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		MUNICÍPIO / UF PIANCÓ / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				
DATA BASE mai-21	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI João Pessoa / PB	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	BDI 1 22,88%	BDI 2 13,51%	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1									660.796,07
1.			MATADOURO PÚBLICO						660.796,07
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.544,55
1.1.0.1.	CPU-PBPROJ	288	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	M2	252,79	4,97	BDI 1	6,11	1.544,55
1.2.			MOVIMENTO DE TERRA						2.976,60
1.2.0.1.	CPU-PBPROJ	13	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	M3	37,77	31,20	BDI 1	38,34	1.448,10
1.2.0.2.	SINAPI	96995	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	33,25	37,41	BDI 1	45,97	1.528,50
1.3.			INFRA E SUPERESTRUTURA						144.087,16
1.3.1.			FUNDAÇÃO						35.576,94
1.3.1.1.	CPU-PBPROJ	323	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	M3	17,61	403,99	BDI 1	496,42	8.741,96
1.3.1.2.	CPU-PBPROJ	1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	M2	38,15	101,72	BDI 1	124,99	4.768,37
1.3.1.3.	SINAPI	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,68	455,53	BDI 1	559,76	380,64
1.3.1.4.	SINAPI	96535	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M2	17,44	119,17	BDI 1	146,44	2.553,91
1.3.1.5.	SINAPI	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	M2	14,52	60,89	BDI 1	74,82	1.086,39
1.3.1.6.	CPU-PBPROJ	15	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	40,62	37,13	BDI 1	45,63	1.853,49
1.3.1.7.	SINAPI	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	8,57	365,78	BDI 1	449,47	3.851,96
1.3.1.8.	SINAPI	92873	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M3	8,57	160,80	BDI 1	197,59	1.693,35
1.3.1.9.	SINAPI	96544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	KG	15,55	19,08	BDI 1	23,45	364,65
1.3.1.10.	SINAPI	96545	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	KG	234,82	18,30	BDI 1	22,49	5.281,10
1.3.1.11.	SINAPI	96546	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	KG	85,18	16,55	BDI 1	20,34	1.732,56
1.3.1.12.	SINAPI	96547	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5mm - montagem	KG	54,55	14,07	BDI 1	17,29	943,17
1.3.1.13.	SINAPI	96543	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	KG	96,17	19,68	BDI 1	24,18	2.325,39
1.3.2.			PILAR/VIGAS						103.874,75
1.3.2.1.	CPU-PBPROJ	15	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	86,08	37,13	BDI 1	45,63	3.927,83
1.3.2.2.	SINAPI	92479	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	17,92	58,78	BDI 1	72,23	1.294,36
1.3.2.3.	SINAPI	92477	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito duplo, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M2	120,88	93,62	BDI 1	115,04	13.906,04
1.3.2.4.	SINAPI	92443	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	M2	95,40	31,88	BDI 1	39,17	3.736,82
1.3.2.5.	SINAPI	92445	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M2	38,52	40,65	BDI 1	49,95	1.924,07
1.3.2.6.	SINAPI	92532	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 14 utilizações	M2	20,12	37,91	BDI 1	46,58	937,19
1.3.2.7.	SINAPI	94965	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	34,30	365,78	BDI 1	449,47	15.416,82
1.3.2.8.	SINAPI	92873	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	34,30	160,80	BDI 1	197,59	6.777,34
1.3.2.9.	SINAPI	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	KG	685,92	19,13	BDI 1	23,51	16.125,98

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.2.10.	SINAPI	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	KG	928,11	18,30	BDI 1	22,49	20.873,19

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.2.11.	SINAPI	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	KG	465,19	16,50	BDI 1	20,28	9.434,05
1.3.2.12.	SINAPI	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	KG	163,65	13,95	BDI 1	17,14	2.804,96
1.3.2.13.	SINAPI	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	KG	277,41	19,70	BDI 1	24,21	6.716,10
1.3.3.			OUTROS					-	4.635,47
1.3.3.1.	SINAPI	93184	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	26,92	29,61	BDI 1	36,38	979,35
1.3.3.2.	SINAPI	93185	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	M	3,10	51,96	BDI 1	63,85	197,94
1.3.3.3.	SINAPI	98557	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	M2	84,18	28,72	BDI 1	35,29	2.970,71
1.3.3.4.	SINAPI	93182	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	M	4,95	40,46	BDI 1	49,72	246,11
1.3.3.5.	SINAPI	93194	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	M	4,95	39,68	BDI 1	48,76	241,36
1.4.			ELEVAÇÃO					-	56.215,20
1.4.0.1.	CPU-PBPROJ	14	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	744,67	60,25	BDI 1	74,04	55.135,37
1.4.0.2.	SINAPI	101162	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	M2	3,36	120,05	BDI 1	147,52	495,67
1.4.0.3.	CPU-PBPROJ	16	Cerca com arame de aço ovalado para 5 fios	M	40,85	11,64	BDI 1	14,30	584,16
1.5.			COBERTA					-	5.888,86
1.5.0.1.	CPU-PBPROJ	17	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M2	10,89	129,48	BDI 1	159,11	1.732,71
1.5.0.2.	SINAPI	98560	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	9,00	36,24	BDI 1	44,53	400,77
1.5.0.3.	SINAPI	96116	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	M2	38,52	69,24	BDI 1	85,08	3.277,28
1.5.0.4.	SINAPI	92544	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	M2	6,21	13,23	BDI 1	16,26	100,97
1.5.0.5.	SINAPI	94207	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento	M2	6,21	49,42	BDI 1	60,73	377,13
1.6.			PAVIMENTAÇÃO					-	32.895,33
1.6.0.1.	SINAPI	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,45	455,53	BDI 1	559,76	251,89
1.6.0.2.	CPU-PBPROJ	22	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	M2	22,69	25,19	BDI 1	30,95	702,26
1.6.0.3.	CPU-PBPROJ	24	Revestimento cerâmico para piso, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	38,52	48,78	BDI 1	59,94	2.308,89
1.6.0.4.	SINAPI	101169	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	M2	22,34	61,33	BDI 1	75,36	1.683,54
1.6.0.5.	CPU-PBPROJ	19	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	M2	217,89	71,13	BDI 1	87,40	19.043,59
1.6.0.6.	SINAPI	101752	Revestimento em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, aplicado sobre em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com espessura de 2cm, incluso juntas de dilatação plástica	M2	217,89	33,26	BDI 1	40,87	8.905,16
1.7.			REVESTIMENTO					-	106.784,09
1.7.0.1.	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	M2	1.489,34	3,07	BDI 1	3,77	5.614,81

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.0.2.	SINAPI	87529	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	M2	1.489,34	25,69	BDI 1	31,57	47.018,46
1.7.0.3.	CPU-PBPROJ	24	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	804,06	48,78	BDI 1	59,94	48.195,36
1.7.0.4.	CPU-PBPROJ	25	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante flexível branco, 4 demãos, reforçado com véu de poliéster (mav)	M2	52,25	92,76	BDI 1	113,98	5.955,46
1.8.			PINTURA					-	13.532,16
1.8.0.1.	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	M2	802,45	2,19	BDI 1	2,69	2.158,59
1.8.0.2.	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	795,73	11,38	BDI 1	13,98	11.124,31
1.8.0.3.	CPU-PBPROJ	329	Caiação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	M2	45,82	4,43	BDI 1	5,44	249,26
1.9.			ESQUADRIAS					-	56.064,78
1.9.0.1.	SINAPI	94570	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	M2	4,20	526,64	BDI 1	647,14	2.717,99
1.9.0.2.	SINAPI	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	M2	5,76	509,73	BDI 1	626,36	3.607,83
1.9.0.3.	CPU-PBPROJ	27	Porteira para currais, estruturado em tubo de aço galvanizado, com costura, diâmetro 3", com fechamento em madeira	M2	6,60	974,17	BDI 1	1.197,06	7.900,60
1.9.0.4.	SINAPI	91314	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	UN	5,00	637,77	BDI 1	783,69	3.918,45
1.9.0.5.	SINAPI	91312	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	UN	1,00	613,10	BDI 1	753,38	753,38
1.9.0.6.	CPU-PBPROJ	335	Portão de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	M2	8,61	407,80	BDI 1	501,10	4.314,47
1.9.0.7.	CPU-PBPROJ	83	Portas para saídas de emergência de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M2	6,30	401,39	BDI 1	493,23	3.107,35
1.9.0.8.	CPU-PBPROJ	28	Barra antipânico simples para uma porta	UN	2,00	398,36	BDI 1	489,50	979,00
1.9.0.9.	SINAPI	99861	Gradil de ferro em barra chata, retangular 1" x 3/16"	M2	39,58	534,34	BDI 1	656,60	25.988,23
1.9.0.10.	CPU-PBPROJ	30	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	M2	55,93	40,41	BDI 1	49,66	2.777,48
1.10.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	30.891,88
1.10.1.			REGISTROS E CONEXÕES					-	2.763,15
1.10.1.1.	SINAPI	94495	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	10,00	79,64	BDI 1	97,86	978,60
1.10.1.2.	SINAPI	94496	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	2,00	99,52	BDI 1	122,29	244,58
1.10.1.3.	SINAPI	94497	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	UN	2,00	118,57	BDI 1	145,70	291,40
1.10.1.4.	SINAPI	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	UN	4,00	91,55	BDI 1	112,50	450,00
1.10.1.5.	SINAPI	89985	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	UN	4,00	86,87	BDI 1	106,75	427,00
1.10.1.6.	SINAPI	90371	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	UN	2,00	18,02	BDI 1	22,14	44,28
1.10.1.7.	SINAPI	99629	Válvula de retenção vertical Ø 32mm (1") - fornecimento e instalação	UN	1,00	83,55	BDI 1	102,67	102,67
1.10.1.8.	SINAPI	89596	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	4,00	9,07	BDI 1	11,15	44,60
1.10.1.9.	SINAPI	89570	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	2,00	10,80	BDI 1	13,27	26,54
1.10.1.10.	SINAPI	89391	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	12,00	7,01	BDI 1	8,61	103,32
1.10.1.11.	SINAPI	89383	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	8,00	5,10	BDI 1	6,27	50,16
1.10.2.			TUBOS E CONEXÕES PVC					-	862,20
1.10.2.1.	SINAPI	86884	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	UN	12,00	7,33	BDI 1	9,01	108,12
1.10.2.2.	SINAPI	89402	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	M	5,82	8,13	BDI 1	9,99	58,14
1.10.2.3.	SINAPI	89403	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	M	18,36	14,14	BDI 1	17,38	319,10

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.10.2.4.	SINAPI	89367	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	3,00	9,44	BDI 1	11,60	34,80
1.10.2.5.	SINAPI	89362	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	3,00	6,65	BDI 1	8,17	24,51
1.10.2.6.	CPU-PBPROJ	33	Luva com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	1,00	8,97	BDI 1	11,02	11,02
1.10.2.7.	SINAPI	89532	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	2,00	6,01	BDI 1	7,39	14,78
1.10.2.8.	SINAPI	89623	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	1,00	15,61	BDI 1	19,18	19,18
1.10.2.9.	SINAPI	89443	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	UN	3,00	10,80	BDI 1	13,27	39,81
1.10.2.10.	SINAPI	89440	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	UN	1,00	6,54	BDI 1	8,04	8,04
1.10.2.11.	SINAPI	94706	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	2,00	36,96	BDI 1	45,42	90,84
1.10.2.12.	SINAPI	94705	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	1,00	26,84	BDI 1	32,98	32,98
1.10.2.13.	SINAPI	94704	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	3,00	21,42	BDI 1	26,32	78,96
1.10.2.14.	SINAPI	94703	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	1,00	17,84	BDI 1	21,92	21,92
1.10.3.			TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO					-	13.008,24
1.10.3.1.	SINAPI	92371	Niple, em ferro galvanizado, dn 32 (1"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	6,00	28,52	BDI 1	35,05	210,30
1.10.3.2.	SINAPI	94796	Torneira de bóia real, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água	UN	1,00	27,46	BDI 1	33,74	33,74
1.10.3.3.	CPU-PBPROJ	38	Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (25mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,11kg/m, NBR-5580	M	15,32	49,09	BDI 1	60,32	924,10
1.10.3.4.	CPU-PBPROJ	39	Tubo aço galvanizado c/costura 1" (32mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,71kg/m, NBR-5580	M	76,84	67,30	BDI 1	82,70	6.354,67
1.10.3.5.	CPU-PBPROJ	40	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/2" (40mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	M	4,38	88,85	BDI 1	109,18	478,21
1.10.3.6.	CPU-PBPROJ	41	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	M	28,21	107,36	BDI 1	131,92	3.721,46
1.10.3.7.	CPU-PBPROJ	42	Bujão em aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	4,00	13,53	BDI 1	16,63	66,52
1.10.3.8.	CPU-PBPROJ	43	Cotovelo 45 graus aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	4,00	42,01	BDI 1	51,62	206,48
1.10.3.9.	CPU-PBPROJ	44	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=50mm (2")	UN	3,00	43,95	BDI 1	54,01	162,03
1.10.3.10.	CPU-PBPROJ	45	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=40mm (1 1/2")	UN	4,00	39,09	BDI 1	48,03	192,12
1.10.3.11.	CPU-PBPROJ	46	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	3,00	33,79	BDI 1	41,52	124,56
1.10.3.12.	CPU-PBPROJ	47	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=25mm (3/4")	UN	5,00	20,19	BDI 1	24,81	124,05
1.10.3.13.	SINAPI	92939	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1" x 3/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação	UN	1,00	18,49	BDI 1	22,72	22,72
1.10.3.14.	SINAPI	92944	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00	26,31	BDI 1	32,33	32,33
1.10.3.15.	SINAPI	92940	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/4" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00	23,08	BDI 1	28,36	28,36
1.10.3.16.	SINAPI	92943	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1 1/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00	26,31	BDI 1	32,33	32,33
1.10.3.17.	SINAPI	92683	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 40 (1 1/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	2,00	48,43	BDI 1	59,51	119,02
1.10.3.18.	SINAPI	92682	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 32 (1"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00	41,73	BDI 1	51,28	51,28
1.10.3.19.	SINAPI	92681	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 25 (3/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	3,00	33,63	BDI 1	41,32	123,96
1.10.4.			OUTROS					-	14.258,29
1.10.4.1.	SINAPI	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	1.183,65	BDI 1	1.454,47	2.908,94
1.10.4.2.	SINAPI	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação	UN	6,00	435,25	BDI 1	534,84	3.209,04

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.10.4.3.	CPU-PBPROJ	35	Lavatório de canto louça branca suspenso, 40 x 30cm ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	2,00	176,40	BDI 1	216,76	433,52
1.10.4.4.	SINAPI	86901	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	4,00	129,90	BDI 1	159,62	638,48
1.10.4.5.	CPU-PBPROJ	36	Bancada em granito cinza, e=2,5 cm	M2	1,60	446,67	BDI 1	548,87	878,19
1.10.4.6.	CPU-PBPROJ	37	Chuveiro plástico sem registro	UN	4,00	16,84	BDI 1	20,69	82,76
1.10.4.7.	SINAPI	86906	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular- fornecimento e instalação	UN	6,00	55,36	BDI 1	68,03	408,18
1.10.4.8.	SINAPI	102257	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	M2	18,08	256,53	BDI 1	315,22	5.699,18
1.11.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					-	9.679,04
1.11.0.1.	SINAPI	89711	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	1,44	15,97	BDI 1	19,62	28,25
1.11.0.2.	SINAPI	89712	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	6,47	23,91	BDI 1	29,38	190,09
1.11.0.3.	SINAPI	89713	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	30,38	36,03	BDI 1	44,27	1.344,92
1.11.0.4.	SINAPI	89714	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	66,40	45,50	BDI 1	55,91	3.712,42
1.11.0.5.	SINAPI	89849	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	M	15,89	54,68	BDI 1	67,19	1.067,65
1.11.0.6.	CPU-PBPROJ	48	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	UN	4,00	36,73	BDI 1	45,13	180,52
1.11.0.7.	SINAPI	89750	Curva longa 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	3,00	59,12	BDI 1	72,65	217,95
1.11.0.8.	SINAPI	89748	Curva curta 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	8,00	34,45	BDI 1	42,33	338,64
1.11.0.9.	SINAPI	89742	Curva curta 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	11,00	28,63	BDI 1	35,18	386,98
1.11.0.10.	CPU-PBPROJ	49	Curva 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00	48,22	BDI 1	59,25	118,50
1.11.0.11.	CPU-PBPROJ	50	Curva 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00	37,80	BDI 1	46,45	92,90
1.11.0.12.	SINAPI	89746	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00	20,50	BDI 1	25,19	50,38
1.11.0.13.	SINAPI	89737	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	1,00	15,85	BDI 1	19,48	19,48
1.11.0.14.	SINAPI	89724	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00	8,26	BDI 1	10,15	20,30
1.11.0.15.	SINAPI	89795	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	1,00	30,86	BDI 1	37,92	37,92
1.11.0.16.	SINAPI	89797	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	5,00	40,44	BDI 1	49,69	248,45
1.11.0.17.	CPU-PBPROJ	51	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	1,00	33,77	BDI 1	41,50	41,50
1.11.0.18.	CPU-PBPROJ	52	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	3,00	36,76	BDI 1	45,17	135,51
1.11.0.19.	CPU-PBPROJ	53	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	6,00	93,73	BDI 1	115,18	691,08
1.11.0.20.	SINAPI	95693	Luva simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	UN	5,00	48,67	BDI 1	59,81	299,05
1.11.0.21.	SINAPI	89778	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	18,00	15,83	BDI 1	19,45	350,10
1.11.0.22.	SINAPI	89774	Luva simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	4,00	12,73	BDI 1	15,64	62,56
1.11.0.23.	SINAPI	89752	Luva simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00	4,85	BDI 1	5,96	11,92
1.11.0.24.	CPU-PBPROJ	54	Luva de redução, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50mm x 40mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	1,00	9,64	BDI 1	11,85	11,85
1.11.0.25.	CPU-PBPROJ	56	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	UN	1,00	16,37	BDI 1	20,12	20,12
1.12.			CANALETAS					-	8.031,68

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.0.1.	CPU-PBPROJ	13	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	M3	8,15	31,20	BDI 1	38,34	312,47
1.12.0.2.	SINAPI	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	1,36	455,53	BDI 1	559,76	761,27
1.12.0.3.	CPU-PBPROJ	14	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	27,15	60,25	BDI 1	74,04	2.010,19
1.12.0.4.	SINAPI	98560	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	13,21	36,24	BDI 1	44,53	588,24
1.12.0.5.	SINAPI	98561	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	M2	20,41	31,74	BDI 1	39,00	795,99
1.12.0.6.	CPU-PBPROJ	304	GRELHA EM AÇO CA-25 Ø 12,5 MM ESTRUTURADA EM CANTONEIRA DE FERRO 1X3/16", COM LARGURA 50CM (SEINFRA - CE C1437) AF_10/2021	M	8,70	333,33	BDI 1	409,60	3.563,52
1.13.			BEBEDOUROS					-	3.631,83
1.13.0.1.	CPU-PBPROJ	14	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	3,20	60,25	BDI 1	74,04	236,93
1.13.0.2.	SINAPI	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,40	455,53	BDI 1	559,76	223,90
1.13.0.3.	SINAPI	98560	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	6,40	36,24	BDI 1	44,53	284,99
1.13.0.4.	SINAPI	98561	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	M2	6,40	31,74	BDI 1	39,00	249,60
1.13.0.5.	SINAPI	92888	Armação utilizando aço ca-25 de 25,0 mm - montagem	KG	137,17	15,64	BDI 1	19,22	2.636,41
1.14.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	34.616,21
1.14.0.1.	SINAPI	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	7,00	10,60	BDI 1	13,03	91,21
1.14.0.2.	SINAPI	91937	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	UN	32,00	7,69	BDI 1	9,45	302,40
1.14.0.3.	SINAPI	91868	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - fornecimento e instalação	M	13,97	8,76	BDI 1	10,76	150,32
1.14.0.4.	SINAPI	95731	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	M	37,04	8,27	BDI 1	10,16	376,33
1.14.0.5.	SINAPI	95728	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	M	88,51	6,76	BDI 1	8,31	735,52
1.14.0.6.	SINAPI	91928	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	490,68	6,18	BDI 1	7,59	3.724,26
1.14.0.7.	SINAPI	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	135,87	3,73	BDI 1	4,58	622,28
1.14.0.8.	SINAPI	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	87,46	2,52	BDI 1	3,10	271,13
1.14.0.9.	SINAPI	91893	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	UN	20,00	9,96	BDI 1	12,24	244,80
1.14.0.10.	SINAPI	91876	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	UN	40,00	5,93	BDI 1	7,29	291,60
1.14.0.11.	SINAPI	92000	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	6,00	21,26	BDI 1	26,12	156,72
1.14.0.12.	SINAPI	91996	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	2,00	23,83	BDI 1	29,28	58,56
1.14.0.13.	SINAPI	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	UN	9,00	20,10	BDI 1	24,70	222,30
1.14.0.14.	SINAPI	91959	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	1,00	31,82	BDI 1	39,10	39,10
1.14.0.15.	CPU-PBPROJ	59	Luminária de LED para galpões 120w, 12.000 lumens, luz branca	UN	32,00	560,83	BDI 1	689,15	22.052,80
1.14.0.16.	CPU-PBPROJ	58	Luminária Led Quadrada 24 W (sobrepôr) 30 cm x 30 cm	UN	14,00	68,16	BDI 1	83,76	1.172,64
1.14.0.17.	SINAPI	97605	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	UN	1,00	73,27	BDI 1	90,03	90,03
1.14.0.18.	SINAPI	101875	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	UN	2,00	409,50	BDI 1	503,19	1.006,38
1.14.0.19.	SINAPI	101879	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	2,00	595,60	BDI 1	731,87	1.463,74
1.14.0.20.	SINAPI	101890	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	UN	25,00	10,56	BDI 1	12,98	324,50
1.14.0.21.	SINAPI	93667	Luminária Led Quadrada 24 W (sobrepôr) 30 cm x 30 cm	UN	1,00	46,09	BDI 1	56,64	56,64
1.14.0.22.	SINAPI	101895	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalação	UN	3,00	277,56	BDI 1	341,07	1.023,21
1.14.0.23.	COTAÇÃO	17	Dispositivo DR Tetrapolar 25A/30mA	UN	1,00	113,72	BDI 1	139,74	139,74
1.15.			DIVERSOS					-	153.956,70

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.15.0.1.	COTAÇÃO	18	Banco articulado para banho PNE	UN	2,00	409,90	BDI 1	503,69	1.007,38
1.15.0.2.	CPU-PBPROJ	269	Barra de apoio em tubo de aço inox 2" em chapa de 18mm, inclusive instalação	M	10,20	135,25	BDI 1	166,20	1.695,24
1.15.0.3.	COTAÇÃO	15	Reservatório de água em plástico reforçado em fibra de vidro 25000l	UN	1,00	10.505,45	BDI 1	12.909,10	12.909,10
1.15.0.4.	CPU-PBPROJ	85	Escada tipo marinho em tubo aço galvanizado 1 1/2"	M	15,12	372,03	BDI 1	457,15	6.912,11
1.15.0.5.	COTAÇÃO	14	Galpão industrial de estrutura pré-fabricada SPI (incluso infraestrutura, superestrutura, coberta, locação, escavação, transporte, montagem, logística e ART*)	UN	1,00	115.000,00	BDI 2	130.536,50	130.536,50
1.15.0.6.	CPU-PBPROJ	136	Limpeza final da obra	M2	361,44	2,02	BDI 1	2,48	896,37

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

PIANCÓ / PB
 Local
 13 de dezembro de 2021
 Data

Nome: Jeyson Jayan de Medeiros
 Título: Eng Civil
 CREA/CAU 161.667.799-6
 ART/RRT:



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1.045.361-33/2017	Nº SICONV 859593/2017	GIGOV JP	GESTOR MAPA	PROGRAMA APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO	DATA ASSINATURA 29/12/2017
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ			MUNICÍPIO / UF PIANCÓ / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA 07/02/2022

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Orçamento ▼

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
	1.	MATADOURO PÚBLICO		
	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	1.1.0.1.	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	M2	252,79
	1.2.	MOVIMENTO DE TERRA		
2	1.2.0.1.	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	M3	37,77
2	1.2.0.2.	Reaterro manual apoiado com soquete	M3	33,25
	1.3.	INFRA E SUPERESTRUTURA		
	1.3.1.	FUNDAÇÃO		
2	1.3.1.1.	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	M3	17,61
2	1.3.1.2.	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	M2	38,15
2	1.3.1.3.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,68
2	1.3.1.4.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M2	17,44
2	1.3.1.5.	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	M2	14,52
2	1.3.1.6.	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	40,62
2	1.3.1.7.	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	8,57
2	1.3.1.8.	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M3	8,57
2	1.3.1.9.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	KG	15,55
2	1.3.1.10.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	KG	234,82
2	1.3.1.11.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	KG	85,18
2	1.3.1.12.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5mm- montagem	KG	54,55
2	1.3.1.13.	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	KG	96,17
2	1.3.2.	PILAR/VIGAS		

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINÉIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	10,89	-	-	10,24	-
-	-	-	-	-	-
-	3,20	-	-	16,96	-
-	2,32	-	-	13,32	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	0,16	-	-	0,52	-
-	6,80	-	-	10,64	-
-	6,96	-	-	7,56	-
-	-	-	-	-	-
-	1,20	-	-	3,28	-
-	1,20	-	-	3,28	-
-	15,55	-	-	-	-
-	21,00	-	-	-	-
-	20,36	-	-	64,82	-
-	-	-	-	54,55	-
-	15,09	-	-	11,63	-
-	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1.045.361-33/2017	Nº SICONV 859593/2017	GIGOV JP	GESTOR MAPA	PROGRAMA APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO	DATA ASSINATURA 29/12/2017
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ			MUNICÍPIO / UF PIANCÓ / PB	LOCALIDADE / ENDEIXEÇO SEDE DO MUNICÍPIO	OBJETO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INÍCIO DA OBRA 07/02/2022

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Orçamento ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
	1.	MATADOURO PÚBLICO		
	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
		Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	M2	252,79
	1.2.	MOVIMENTO DE TERRA		
2	1.2.0.1.	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	M3	37,77
2	1.2.0.2.	Reaterro manual apoiado com soquete	M3	33,25
	1.3.	INFRA E SUPERESTRUTURA		
	1.3.1.	FUNDAÇÃO		
2	1.3.1.1.	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	M3	17,61
2	1.3.1.2.	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	M2	38,15
2	1.3.1.3.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,68
2	1.3.1.4.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M2	17,44
2	1.3.1.5.	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	M2	14,52
2	1.3.1.6.	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	40,62
2	1.3.1.7.	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	8,57
2	1.3.1.8.	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M3	8,57
2	1.3.1.9.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	KG	15,55
2	1.3.1.10.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	KG	234,82
2	1.3.1.11.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	KG	85,18
2	1.3.1.12.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5mm- montagem	KG	54,55
2	1.3.1.13.	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	KG	96,17
2	1.3.2.	PILAR/VIGAS		

	7	8	9	10	11	12
GALPÃO	462.222,29	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	231,66	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	17,61	-	-	-	-	-
	17,61	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	17,61	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	38,15	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	40,62	-	-	-	-	-
	4,09	-	-	-	-	-
	4,09	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	213,82	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	69,45	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.3.2.1.	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	86,08
2	1.3.2.2.	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	17,92
2	1.3.2.3.	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito duplo, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M2	120,88
2	1.3.2.4.	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	M2	95,40
2	1.3.2.5.	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M2	38,52
2	1.3.2.6.	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 14 utilizações	M2	20,12
2	1.3.2.7.	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	34,30
2	1.3.2.8.	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	34,30
2	1.3.2.9.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	KG	685,92
2	1.3.2.10.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	KG	928,11
2	1.3.2.11.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	KG	465,19
2	1.3.2.12.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	KG	163,65
2	1.3.2.13.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	KG	277,41
2	1.3.3.	OUTROS		
2	1.3.3.1.	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	26,92
2	1.3.3.2.	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	M	3,10
2	1.3.3.3.	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	M2	84,18
2	1.3.3.4.	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	M	4,95
2	1.3.3.5.	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	M	4,95
2	1.4.	ELEVAÇÃO		

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINEIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
-	-	-	-	-	-
-	8,72	-	-	9,20	-
-	8,72	-	-	112,16	-
-	7,68	-	-	10,12	-
-	8,16	-	-	30,36	-
-	-	-	-	20,12	-
-	1,84	-	-	20,80	-
-	1,84	-	-	20,80	-
-	-	-	-	439,92	-
-	42,64	-	-	549,47	-
-	52,27	-	-	412,92	-
-	-	-	-	163,65	-
-	36,82	-	-	91,40	-
-	-	-	-	-	-
-	1,40	-	-	-	-
-	3,10	-	-	-	-
-	7,28	-	-	9,20	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.3.2.1.	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	86,08
2	1.3.2.2.	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	17,92
2	1.3.2.3.	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito duplo, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M2	120,88
2	1.3.2.4.	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	M2	95,40
2	1.3.2.5.	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M2	38,52
2	1.3.2.6.	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 14 utilizações	M2	20,12
2	1.3.2.7.	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	34,30
2	1.3.2.8.	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	34,30
2	1.3.2.9.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	KG	685,92
2	1.3.2.10.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	KG	928,11
2	1.3.2.11.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	KG	465,19
2	1.3.2.12.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	KG	163,65
2	1.3.2.13.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	KG	277,41
2	1.3.3.	OUTROS		
2	1.3.3.1.	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	26,92
2	1.3.3.2.	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	M	3,10
2	1.3.3.3.	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	M2	84,18
2	1.3.3.4.	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	M	4,95
2	1.3.3.5.	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	M	4,95
2	1.4.	ELEVAÇÃO		

GALPÃO					
7	8	9	10	11	12
462.222,29	-	-	-	-	-
86,08	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
77,60	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
11,66	-	-	-	-	-
11,66	-	-	-	-	-
246,00	-	-	-	-	-
336,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
149,19	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
25,52	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
67,70	-	-	-	-	-
4,95	-	-	-	-	-
4,95	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.4.0.1.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	744,67
2	1.4.0.2.	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	M2	3,36
2	1.4.0.3.	Cerca com arame de aço ovalado para 5 fios	M	40,85
2	1.5.	COBERTA		
2	1.5.0.1.	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M2	10,89
2	1.5.0.2.	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	9,00
2	1.5.0.3.	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	M2	38,52
2	1.5.0.4.	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	M2	6,21
2	1.5.0.5.	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento	M2	6,21
2	1.6.	PAVIMENTAÇÃO		
2	1.6.0.1.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,45
2	1.6.0.2.	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	M2	22,69
2	1.6.0.3.	Revestimento cerâmico para piso, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	38,52
2	1.6.0.4.	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	M2	22,34
2	1.6.0.5.	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	M2	217,89
2	1.6.0.7.	Revestimento em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, aplicado sobre em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com espessura de 2cm, incluso juntas de dilatação plástica	M2	217,89
2	1.8.	REVESTIMENTO		
2	1.8.0.1.	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	M2	1.489,34
2	1.8.0.2.	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	M2	1.489,34
2	1.8.0.3.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	804,06
2	1.8.0.4.	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante flexível branco, 4 demãos, reforçado com véu de poliéster (mav)	M2	52,25

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINEIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
-	56,87	-	-	-	-
-	3,36	-	-	-	-
-	-	-	-	-	40,85
-	-	-	-	-	-
-	10,89	-	-	-	-
-	9,00	-	-	-	-
38,52	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	0,45	-	-	-	-
-	9,00	13,69	-	-	-
38,52	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	22,34
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	113,74	-	-	-	-
-	113,74	-	-	-	-
110,45	-	-	-	-	-
-	-	-	-	52,25	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.4.0.1.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	744,67
2	1.4.0.2.	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	M2	3,36
2	1.4.0.3.	Cerca com arame de aço ovalado para 5 fios	M	40,85
2	1.5.	COBERTA		
2	1.5.0.1.	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M2	10,89
2	1.5.0.2.	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	9,00
2	1.5.0.3.	Forro em régua de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	M2	38,52
2	1.5.0.4.	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	M2	6,21
2	1.5.0.5.	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento	M2	6,21
2	1.6.	PAVIMENTAÇÃO		
2	1.6.0.1.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,45
2	1.6.0.2.	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	M2	22,69
2	1.6.0.3.	Revestimento cerâmico para piso, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	38,52
2	1.6.0.4.	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	M2	22,34
2	1.6.0.5.	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	M2	217,89
2	1.6.0.7.	Revestimento em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, aplicado sobre em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com espessura de 2cm, incluso juntas de dilatação plástica	M2	217,89
2	1.8.	REVESTIMENTO		
2	1.8.0.1.	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	M2	1.489,34
2	1.8.0.2.	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	M2	1.489,34
2	1.8.0.3.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	804,06
2	1.8.0.4.	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante flexível branco, 4 demãos, reforçado com véu de poliéster (mav)	M2	52,25

GALPÃO	7	8	9	10	11	12
462.222,29	-	-	-	-	-	-
687,80	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
6,21	-	-	-	-	-	-
6,21	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
217,89	-	-	-	-	-	-
217,89	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
1.375,60	-	-	-	-	-	-
1.375,60	-	-	-	-	-	-
693,61	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.9.	PINTURA		
2	1.9.0.1.	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	M2	802,45
2	1.9.0.2.	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	795,73
2	1.9.0.3.	Ciação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	M2	45,82
2	1.10.	ESQUADRIAS		
2	1.10.0.1.	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	M2	4,20
2	1.10.0.2.	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	M2	5,76
2	1.10.0.3.	Porteira para currais, estruturado em tubo de aço galvanizado, com costura, diâmetro 3", com fechamento em madeira	M2	6,60
2	1.10.0.4.	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	UN	5,00
2	1.10.0.5.	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.10.0.6.	Portão de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	M2	8,61
2	1.10.0.7.	Portas para saídas de emergência de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M2	6,30
2	1.10.0.8.	Barra antipânico simples para uma porta	UN	2,00
2	1.10.0.9.	Gradil de ferro em barra chata, retangular 1" x 3/16"	M2	39,58
2	1.10.0.10.	Tela de nylon tipo mosquitoeiro com moldura em madeira, para esquadrias	M2	55,93
2	1.11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
2	1.11.1.	REGISTROS E CONEXÕES		
2	1.11.1.1.	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	10,00
2	1.11.1.2.	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.11.1.3.	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	UN	2,00
2	1.11.1.4.	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	UN	4,00
2	1.11.1.5.	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	UN	4,00
2	1.11.1.6.	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	UN	2,00

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINEIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
-	-	-	-	-	-
-	120,46	-	-	-	-
-	113,74	-	-	-	-
-	-	-	-	-	45,82
-	-	-	-	-	-
4,20	-	-	-	-	-
5,76	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	6,60
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
5,00	-	-	-	4,00	1,00
2,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	4,00
4,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	2,00	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.11.1.7.	Válvula de retenção vertical ø 32mm (1") - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.1.8.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	4,00
2	1.11.1.10.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.11.1.11.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	12,00
2	1.11.1.12.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	8,00
2	1.11.2.	TUBOS E CONEXÕES PVC		
2	1.11.2.1.	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	UN	12,00
2	1.11.2.2.	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	M	5,82
2	1.11.2.3.	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	M	18,36
2	1.11.2.7.	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	3,00
2	1.11.2.8.	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	3,00
2	1.11.2.9.	Luva com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.2.11.	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.11.2.12.	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.2.13.	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	UN	3,00
2	1.11.2.14.	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.2.15.	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.11.2.16.	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.2.17.	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	3,00

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINEIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	10,00	2,00
-	-	-	-	-	8,00
-	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	5,82	-
-	-	-	-	18,36	-
-	-	-	-	3,00	-
-	-	-	-	3,00	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	2,00	-
1,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	3,00	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	3,00	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.11.2.18.	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.3.	TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO		
2	1.11.3.1.	Niple, em ferro galvanizado, dn 32 (1"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	6,00
2	1.11.3.2.	Torneira de bóia real, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água	UN	1,00
2	1.11.3.3.	Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (25mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,11kg/m, NBR-5580	M	15,32
2	1.11.3.4.	Tubo aço galvanizado c/costura 1" (32mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,71kg/m, NBR-5580	M	76,84
2	1.11.3.5.	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/2" (40mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	M	4,38
2	1.11.3.6.	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	M	28,21
2	1.11.3.7.	Bujão em aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	4,00
2	1.11.3.8.	Cotovelo 45 graus aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	4,00
2	1.11.3.9.	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=50mm (2")	UN	3,00
2	1.11.3.10.	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=40mm (1 1/2")	UN	4,00
2	1.11.3.11.	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	3,00
2	1.11.3.12.	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=25mm (3/4")	UN	5,00
2	1.11.3.13.	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1" x 3/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.3.14.	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.3.15.	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/4" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.3.16.	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1 1/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.3.18.	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 40 (1 1/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.11.3.19.	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 32 (1"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.11.3.20.	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 25 (3/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	3,00
2	1.11.4.	OUTROS		
2	1.11.4.1.	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00
2	1.11.4.2.	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação	UN	6,00

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINEIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	6,00	-
-	-	-	-	1,00	-
-	-	-	-	-	15,32
-	-	-	-	-	76,84
-	-	-	-	-	4,38
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	4,00
-	-	-	-	-	4,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	4,00
-	-	-	-	-	3,00
-	-	-	-	-	5,00
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	2,00
-	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	3,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	2,00	-
6,00	-	-	-	-	-

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Orçamento ▼

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.11.4.3.	Lavatório de canto louça branca suspenso, 40 x 30cm ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.11.4.4.	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	4,00
2	1.11.4.5.	Bancada em granito cinza, e=2,5 cm	M2	1,60
2	1.11.4.6.	Chuveiro plástico sem registro	UN	4,00
2	1.11.4.7.	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular-fornecimento e instalação	UN	6,00
2	1.11.4.8.	Divisória em mármore espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	M2	18,08
2	1.12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
2	1.12.0.1.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	1,44
2	1.12.0.2.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	6,47
2	1.12.0.3.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	30,38
2	1.12.0.4.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	66,40
2	1.12.0.5.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	M	15,89
2	1.12.0.6.	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	UN	4,00
2	1.12.0.7.	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	3,00
2	1.12.0.8.	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	8,00
2	1.12.0.9.	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	11,00
2	1.12.0.10.	Curva 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00
2	1.12.0.11.	Curva 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00
2	1.12.0.12.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00
2	1.12.0.14.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	1,00

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINEIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
2,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
1,60	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
18,08	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
5,48	-	-	-	-	21,97
-	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
3,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	1,00
-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Orçamento ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.12.0.15.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00
2	1.12.0.16.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	1,00
2	1.12.0.17.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	5,00
2	1.12.0.18.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UN	1,00
2	1.12.0.19.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UN	3,00
2	1.12.0.20.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UN	6,00
2	1.12.0.21.	Luva simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	UN	5,00
2	1.12.0.22.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	18,00
2	1.12.0.23.	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	4,00
2	1.12.0.24.	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00
2	1.12.0.25.	Luva de redução, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm x 40mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UN	1,00
2	1.12.0.26.	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	UN	1,00
2	1.13.	CANALETAS		
2	1.13.0.1.	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	M3	8,15
2	1.13.0.2.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	1,36
2	1.13.0.3.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	27,15
2	1.13.0.4.	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	13,21
2	1.13.0.5.	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	M2	20,41
2	1.13.0.6.	GRELHA EM AÇO CA-25 Ø 12,5 MM ESTRUTURADA EM CANTONEIRA DE FERRO 1X3/16", COM LARGURA 50CM (SEINFRA - CE C1437) AF_10/2021	M	8,70

GALPÃO					
7	8	9	10	11	12
462.222,29	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
3,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
3,00	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
5,00	-	-	-	-	-
7,00	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
2,70	-	-	-	-	-
0,45	-	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-	-
2,40	-	-	-	-	-
9,60	-	-	-	-	-
7,50	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.14.	BEBEDOUROS		
2	1.14.0.1.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	3,20
2	1.14.0.2.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,40
2	1.14.0.3.	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	6,40
2	1.14.0.4.	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	M2	6,40
2	1.14.0.5.	Armação utilizando aço ca-25 de 25,0 mm - montagem	KG	137,17
2	1.15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2	1.15.0.2.	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	7,00
2	1.15.0.3.	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	UN	32,00
2	1.15.0.4.	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - fornecimento e instalação	M	13,97
2	1.15.0.5.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	M	37,04
2	1.15.0.6.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	M	88,51
2	1.15.0.8.	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	490,68
2	1.15.0.9.	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	135,87
2	1.15.0.10.	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	87,46
2	1.15.0.11.	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	UN	20,00
2	1.15.0.12.	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	UN	40,00
2	1.15.0.13.	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	6,00
2	1.15.0.14.	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.15.0.15.	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	UN	9,00
2	1.15.0.16.	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.15.0.18.	Luminária de LED para galpões 120w, 12.000 lumens, luz branca	UN	32,00
2	1.15.0.19.	Luminária Led Quadrada 24 W (sobrepor) 30 cm x 30 cm	UN	14,00
2	1.15.0.20.	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.15.0.21.	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	UN	2,00

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINEIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	3,20
-	-	-	-	-	0,40
-	-	-	-	-	6,40
-	-	-	-	-	6,40
-	-	-	-	-	137,17
-	-	-	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	4,94	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
79,32	11,93	44,62	-	-	-
87,46	-	-	-	-	-
-	3,00	-	-	-	-
-	6,00	-	-	-	-
4,00	1,00	1,00	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
4,00	-	1,00	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
10,00	-	4,00	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Orçamento ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.14.	BEBEDOUROS		
2	1.14.0.1.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	3,20
2	1.14.0.2.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,40
2	1.14.0.3.	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	6,40
2	1.14.0.4.	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	M2	6,40
2	1.14.0.5.	Armação utilizando aço ca-25 de 25,0 mm - montagem	KG	137,17
2	1.15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2	1.15.0.2.	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	7,00
2	1.15.0.3.	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	UN	32,00
2	1.15.0.4.	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - fornecimento e instalação	M	13,97
2	1.15.0.5.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	M	37,04
2	1.15.0.6.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	M	88,51
2	1.15.0.8.	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	490,68
2	1.15.0.9.	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	135,87
2	1.15.0.10.	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	87,46
2	1.15.0.11.	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	UN	20,00
2	1.15.0.12.	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	UN	40,00
2	1.15.0.13.	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	6,00
2	1.15.0.14.	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.15.0.15.	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	UN	9,00
2	1.15.0.16.	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.15.0.18.	Luminária de LED para galpões 120w, 12.000 lumens, luz branca	UN	32,00
2	1.15.0.19.	Luminária Led Quadrada 24 W (sobrepor) 30 cm x 30 cm	UN	14,00
2	1.15.0.20.	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	UN	1,00
2	1.15.0.21.	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	UN	2,00

GALPÃO						
	7	8	9	10	11	12
462.222,29	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
5,00	-	-	-	-	-	-
32,00	-	-	-	-	-	-
13,97	-	-	-	-	-	-
32,10	-	-	-	-	-	-
88,51	-	-	-	-	-	-
490,68	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
17,00	-	-	-	-	-	-
34,00	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
32,00	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.15.0.22.	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.15.0.23.	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	UN	25,00
2	1.15.0.24.	Luminária Led Quadrada 24 W (sobrepôr) 30 cm x 30 cm	UN	1,00
2	1.15.0.25.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalação	UN	3,00
2	1.15.0.26.	Dispositivo DR Tetrapolar 25A/30mA	UN	1,00
2	1.16.	DIVERSOS		
2	1.16.0.1.	Banco articulado para banho PNE	UN	2,00
2	1.16.0.2.	Barra de apoio em tubo de aço inox 2" em chapa de 18mm, inclusive instalação	M	10,20
2	1.16.0.3.	Reservatório de água em plástico reforçado em fibra de vidro 25000l	UN	1,00
2	1.16.0.4.	Escada tipo marinho em tubo aço galvanizado 1 1/2"	M	15,12
2	1.16.0.5.	Galpão industrial de estrutura pré-fabricada SPI (incluso infraestrutura, superestrutura, cobertura, locação, escavação, transporte, montagem, logística e ART*)	UN	1,00
2	1.16.0.9.	Limpeza final da obra	M2	361,44

ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINÉIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO
1	2	3	4	5	6
37.457,55	25.425,51	2.570,45	12.909,10	91.954,13	28.257,04
-	-	1,00	-	-	-
3,00	2,00	4,00	-	-	-
-	-	1,00	-	-	-
-	-	2,00	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-
10,20	-	-	-	-	-
-	-	-	1,00	-	-
-	-	-	-	15,12	-
-	-	-	-	-	-
38,52	9,00	13,69	-	-	82,34

PIANCÓ / PB, 13 de dezembro de 2021

Local e Data

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Orçamento ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 660.796,07

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
2	1.15.0.22.	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	2,00
2	1.15.0.23.	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	UN	25,00
2	1.15.0.24.	Luminária Led Quadrada 24 W (sobrepôr) 30 cm x 30 cm	UN	1,00
2	1.15.0.25.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalação	UN	3,00
2	1.15.0.26.	Dispositivo DR Tetrapolar 25A/30mA	UN	1,00
2	1.16.	DIVERSOS		
2	1.16.0.1.	Banco articulado para banho PNE	UN	2,00
2	1.16.0.2.	Barra de apoio em tubo de aço inox 2" em chapa de 18mm, inclusive instalação	M	10,20
2	1.16.0.3.	Reservatório de água em plástico reforçado em fibra de vidro 25000l	UN	1,00
2	1.16.0.4.	Escada tipo marinho em tubo aço galvanizado 1 1/2"	M	15,12
2	1.16.0.5.	Galpão industrial de estrutura pré-fabricada SPI (incluso infraestrutura, superestrutura, cobertura, locação, escavação, transporte, montagem, logística e ART*)	UN	1,00
2	1.16.0.9.	Limpeza final da obra	M2	361,44

GALPÃO					
7	8	9	10	11	12
462.222,29	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
16,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
217,89	-	-	-	-	-

PIANCÓ / PB, 13 de dezembro de 2021

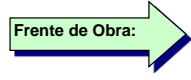
Local e Data

Responsável Técnico: Jeyson Jayan de Medeiros

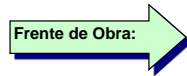
CREA / CAU: 161.667.799-6

Nº OPERAÇÃO 1.045.361-33/2017	GESTOR 859593/2017	PROGRAMA APOIO AO DESE. DO SETOR	AÇÃO / MODALIDADE APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO	OBJETO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		MUNICÍPIO / UF PIANCÓ / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SED: DO MUNICÍPIO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO
DATA BASE mai-21	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI João Pessoa / PB	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	BDI 1 22,88%
				BDI 2 13,51%
				BDI 3
				BDI 4
				BDI 5

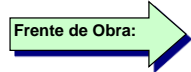
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	<div style="display: flex; align-items: center;"> <table border="1" style="border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="background-color: #ffff00;">ADMINISTRAÇÃO</td> <td style="background-color: #ffff00;">CALDEIRA</td> <td style="background-color: #ffff00;">PAINÉIS ELÉTRICOS</td> <td style="background-color: #ffff00;">BASE CAIXA D'ÁGUA</td> <td style="background-color: #ffff00;">RESERVATÓRIO DE ÁGUA</td> <td style="background-color: #ffff00;">CURRAL SUÍNO</td> <td style="background-color: #ffff00;">GALPÃO</td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> </table> </div>										ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINÉIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO	GALPÃO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
				ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINÉIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO	GALPÃO																									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10																										
1.	MATADOURO PÚBLICO																																		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES																																		
1.1.0.1.	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	M2	252,79		10,89			10,24			231,66																								
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA																																		
1.2.0.1.	Escavação manual em solo ate prof. de 1,5m	M3	37,77		3,20			16,96			17,61																								
1.2.0.2.	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	33,25		2,32			13,32			17,61																								
1.3.	INFRA E SUPERESTRUTURA																																		
1.3.1.	FUNDAÇÃO																																		
1.3.1.1.	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	M3	17,61								17,61																								
1.3.1.2.	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	M2	38,15								38,15																								
1.3.1.3.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,68		0,16			0,52																											
1.3.1.4.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M2	17,44		6,80			10,64																											
1.3.1.5.	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.	M2	14,52		6,96			7,56																											
1.3.1.6.	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	40,62								40,62																								
1.3.1.7.	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	8,57		1,20			3,28			4,09																								
1.3.1.8.	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	M3	8,57		1,20			3,28			4,09																								
1.3.1.9.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3mm - montagem	KG	15,55		15,55																														
1.3.1.10.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm- montagem	KG	234,82		21,00						213,82																								
1.3.1.11.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem	KG	85,18		20,36			64,82																											
1.3.1.12.	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 12,5mm - montagem	KG	54,55					54,55																											
1.3.1.13.	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- montagem	KG	96,17		15,09			11,63			69,45																								
1.3.2.	PILAR/VIGAS																																		
1.3.2.1.	Fabricação e montagem de fôrma de cinta, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	86,08								86,08																								
1.3.2.2.	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações.	M2	17,92		8,72			9,20																											
1.3.2.3.	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito duplo, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M2	120,88		8,72			112,16																											



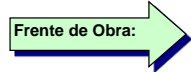
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	ADMINIST	CALDEIRA	PAINÉIS	BASE	RESERVA	CURRAL	GALPÃO			
				RAÇÃO		ELETRICO	CAIXA	TÓRIO DE	SUINO				
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.3.2.4.	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações.	M2	95,40		7,68			10,12		77,60			
1.3.2.5.	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M2	38,52		8,16			30,36					
1.3.2.6.	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 14 utilizações	M2	20,12					20,12					
1.3.2.7.	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l	M3	34,30		1,84			20,80		11,66			
1.3.2.8.	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M3	34,30		1,84			20,80		11,66			
1.3.2.9.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	KG	685,92					439,92		246,00			
1.3.2.10.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem	KG	928,11		42,64			549,47		336,00			
1.3.2.11.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	KG	465,19		52,27			412,92					
1.3.2.12.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	KG	163,65					163,65					
1.3.2.13.	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	KG	277,41		36,82			91,40		149,19			
1.3.3.	OUTROS												
1.3.3.1.	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	26,92		1,40					25,52			
1.3.3.2.	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão	M	3,10		3,10								
1.3.3.3.	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	M2	84,18		7,28			9,20		67,70			
1.3.3.4.	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão	M	4,95							4,95			
1.3.3.5.	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento	M	4,95							4,95			
1.4.	ELEVAÇÃO												
1.4.0.1.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	744,67		56,87					687,80			
1.4.0.2.	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	M2	3,36		3,36								
1.4.0.3.	Cerca com arame de aço ovalado para 5 fios	M	40,85						40,85				
1.5.	COBERTA												
1.5.0.1.	Laje pré-moldada p/piso, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=25mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M2	10,89		10,89								
1.5.0.2.	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	9,00		9,00								
1.5.0.3.	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	M2	38,52	38,52									
1.5.0.4.	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	M2	6,21							6,21			



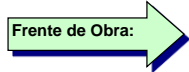
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	ADMINIST	CALDEIRA	PAINÉIS	BASE	RESERVA	CURRAL	GALPÃO			
				RAÇÃO		ELÉTRICO	CAIXA	TÓRIO DE	SUÍNO				
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.5.0.5.	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento	M2	6,21							6,21			
1.6.	PAVIMENTAÇÃO												
1.6.0.1.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,45		0,45								
1.6.0.2.	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa	M2	22,69		9,00	13,69							
1.6.0.3.	Revestimento cerâmico para piso, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	38,52	38,52									
1.6.0.4.	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cim:areia)	M2	22,34					22,34					
1.6.0.5.	Piso em concreto 25mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada, com impermeabilização em lona plástica 150 micras	M2	217,89							217,89			
1.6.0.6.	Revestimento em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, aplicado sobre em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 com espessura de 2cm, incluso juntas de dilatação plástica	M2	217,89							217,89			
1.7.	REVESTIMENTO												
1.7.0.1.	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l	M2	1.489,34		113,74					1.375,60			
1.7.0.2.	Massa única, para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 2cm	M2	1.489,34		113,74					1.375,60			
1.7.0.3.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, extra, branco ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	804,06	110,45						693,61			
1.7.0.4.	Impermeabilização de superfície com impermeabilizante flexível branco, 4 demãos, reforçado com véu de poliéster (mav)	M2	52,25					52,25					
1.8.	PINTURA												
1.8.0.1.	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	M2	802,45		120,46					681,99			
1.8.0.2.	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	M2	795,73		113,74					681,99			
1.8.0.3.	Caiação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	M2	45,82						45,82				
1.9.	ESQUADRIAS												
1.9.0.1.	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	M2	4,20	4,20									
1.9.0.2.	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	M2	5,76	5,76									
1.9.0.3.	Porteira para currais, estruturado em tubo de aço galvanizado, com costura, diâmetro 3", com fechamento em madeira	M2	6,60						6,60				
1.9.0.4.	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	UN	5,00							5,00			
1.9.0.5.	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	UN	1,00							1,00			
1.9.0.6.	Portão de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	M2	8,61							8,61			
1.9.0.7.	Portas para saídas de emergência de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M2	6,30							6,30			



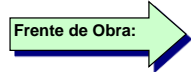
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINÉIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO	GALPÃO			
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.9.0.8.	Barra antipânico simples para uma porta	UN	2,00							2,00			
1.9.0.9.	Gradil de ferro em barra chata, retangular 1" x 3/16"	M2	39,58							39,58			
1.9.0.10.	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias	M2	55,93							55,93			
1.10.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
1.10.1.	REGISTROS E CONEXÕES												
1.10.1.1.	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	10,00	5,00				4,00	1,00				
1.10.1.2.	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	2,00	2,00									
1.10.1.3.	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.	UN	2,00							2,00			
1.10.1.4.	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	UN	4,00						4,00				
1.10.1.5.	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	UN	4,00	4,00									
1.10.1.6.	Registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água	UN	2,00					2,00					
1.10.1.7.	Válvula de retenção vertical ø 32mm (1") - fornecimento e instalação	UN	1,00					1,00					
1.10.1.8.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	4,00							4,00			
1.10.1.9.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	2,00	2,00									
1.10.1.10.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	12,00					10,00	2,00				
1.10.1.11.	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	8,00						8,00				
1.10.2.	TUBOS E CONEXÕES PVC												
1.10.2.1.	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	UN	12,00	12,00									
1.10.2.2.	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	M	5,82					5,82					
1.10.2.3.	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	M	18,36					18,36					
1.10.2.4.	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	3,00					3,00					
1.10.2.5.	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	3,00					3,00					
1.10.2.6.	Luva com rosca, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	1,00					1,00					
1.10.2.7.	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	2,00					2,00					
1.10.2.8.	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	1,00	1,00									
1.10.2.9.	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	UN	3,00					3,00					
1.10.2.10.	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	UN	1,00					1,00					



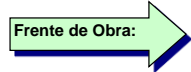
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	ADMINISTRAÇÃO	CALDEIRA	PAINÉIS ELÉTRICOS	BASE CAIXA D'ÁGUA	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	CURRAL SUÍNO	GALPÃO			
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.10.2.11.	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	2,00							2,00			
1.10.2.12.	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	1,00	1,00									
1.10.2.13.	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	3,00					3,00					
1.10.2.14.	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação	UN	1,00					1,00					
1.10.3.	TUBOS E CONEXÕES EM AÇO GALVANIZADO												
1.10.3.1.	Niple, em ferro galvanizado, dn 32 (1"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	6,00					6,00					
1.10.3.2.	Torneira de bóia real, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água	UN	1,00					1,00					
1.10.3.3.	Tubo aço galvanizado c/costura 3/4" (25mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,11kg/m, NBR-5580	M	15,32						15,32				
1.10.3.4.	Tubo aço galvanizado c/costura 1" (32mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,71kg/m, NBR-5580	M	76,84						76,84				
1.10.3.5.	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/2" (40mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	M	4,38						4,38				
1.10.3.6.	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	M	28,21							28,21			
1.10.3.7.	Bujão em aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	4,00						4,00				
1.10.3.8.	Cotovelo 45 graus aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	4,00						4,00				
1.10.3.9.	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=50mm (2")	UN	3,00							3,00			
1.10.3.10.	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=40mm (1 1/2")	UN	4,00						4,00				
1.10.3.11.	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=32mm (1")	UN	3,00						3,00				
1.10.3.12.	Cotovelo 90 graus aço galvanizado dn=25mm (3/4")	UN	5,00						5,00				
1.10.3.13.	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1" x 3/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para sprinkler - fornecimento e instalação	UN	1,00						1,00				
1.10.3.14.	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00						1,00				
1.10.3.15.	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/4" x 1", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00						1,00				
1.10.3.16.	Luva de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1 1/4", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00						1,00				
1.10.3.17.	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 40 (1 1/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	2,00						2,00				
1.10.3.18.	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 32 (1"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	1,00						1,00				
1.10.3.19.	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 25 (3/4"), instalado em rede de alimentação - fornecimento e instalação	UN	3,00						3,00				
1.10.4.	OUTROS												
1.10.4.1.	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00					2,00					
1.10.4.2.	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação	UN	6,00	6,00									


 Frente de Obra:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	ADMINIST	CALDEIRA	PAINÉIS	BASE	RESERVA	CURRAL	GALPÃO			
				RAÇÃO		ELETRICO	CAIXA	TÓRIO DE	SUINO				
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.10.4.3.	Lavatório de canto louça branca suspenso, 40 x 30cm ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	2,00	2,00									
1.10.4.4.	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	UN	4,00	4,00									
1.10.4.5.	Bancada em granito cinza, e=2,5 cm	M2	1,60	1,60									
1.10.4.6.	Chuveiro plástico sem registro	UN	4,00	4,00									
1.10.4.7.	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular-fornecimento e instalação	UN	6,00	6,00									
1.10.4.8.	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	M2	18,08	18,08									
1.11.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												
1.11.0.1.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	1,44							1,44			
1.11.0.2.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	6,47							6,47			
1.11.0.3.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	30,38							30,38			
1.11.0.4.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	66,40	5,48					21,97	38,95			
1.11.0.5.	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	M	15,89							15,89			
1.11.0.6.	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	UN	4,00	2,00						2,00			
1.11.0.7.	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	3,00	3,00									
1.11.0.8.	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	8,00							8,00			
1.11.0.9.	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	11,00							11,00			
1.11.0.10.	Curva 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00							2,00			
1.11.0.11.	Curva 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00							2,00			
1.11.0.12.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00	1,00					1,00				
1.11.0.13.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	1,00							1,00			
1.11.0.14.	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00							2,00			
1.11.0.15.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	1,00							1,00			
1.11.0.16.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	5,00	2,00						3,00			



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	ADMINIST	CALDEIRA	PAINÉIS	BASE	RESERVA	CURRAL	GALPÃO			
				RAÇÃO		ELETRICO	CAIXA	TÓRIO DE	SUINO				
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.11.0.17.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UN	1,00	1,00									
1.11.0.18.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UN	3,00							3,00			
1.11.0.19.	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UN	6,00							6,00			
1.11.0.20.	Luva simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor de esgoto sanitário	UN	5,00							5,00			
1.11.0.21.	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	18,00	10,00					1,00	7,00			
1.11.0.22.	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	4,00							4,00			
1.11.0.23.	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UN	2,00							2,00			
1.11.0.24.	Luva de redução, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50mm x 40mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UN	1,00							1,00			
1.11.0.25.	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75mm	UN	1,00							1,00			
1.12.	CANALETAS												
1.12.0.1.	Escavação manual de vala em terra, prof. até 1,50m	M3	8,15						5,45	2,70			
1.12.0.2.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	1,36						0,91	0,45			
1.12.0.3.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	27,15						15,15	12,00			
1.12.0.4.	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	13,21						10,81	2,40			
1.12.0.5.	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	M2	20,41						10,81	9,60			
1.12.0.6.	GRELHA EM AÇO CA-25 Ø 12,5 MM ESTRUTURADA EM CANTONEIRA DE FERRO 1X3/16", COM LARGURA 50CM (SEINFRA - CE C1437) AF_10/2021	M	8,70						1,20	7,50			
1.13.	BEBEDOUROS												
1.13.0.1.	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm, e=9cm (1/2 vez)	M2	3,20						3,20				
1.13.0.2.	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos	M3	0,40						0,40				
1.13.0.3.	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	6,40						6,40				
1.13.0.4.	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm	M2	6,40						6,40				
1.13.0.5.	Armação utilizando aço ca-25 de 25,0 mm - montagem	KG	137,17						137,17				
1.14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
1.14.0.1.	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	7,00		2,00					5,00			
1.14.0.2.	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação	UN	32,00							32,00			
1.14.0.3.	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em piso - fornecimento e instalação	M	13,97							13,97			
1.14.0.4.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação	M	37,04		4,94					32,10			



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	ADMINIST	CALDEIRA	PAINÉIS	BASE	RESERVA	CURRAL	GALPÃO			
				RAÇÃO		ELETRICO	CAIXA	TORIO DE	SUINO				
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.14.0.5.	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32 mm (1), aparente, instalado em teto - fornecimento e instalação	M	88,51							88,51			
1.14.0.6.	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	490,68							490,68			
1.14.0.7.	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	135,87	79,32	11,93	44,62							
1.14.0.8.	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	87,46	87,46									
1.14.0.9.	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	UN	20,00		3,00					17,00			
1.14.0.10.	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro	UN	40,00		6,00					34,00			
1.14.0.11.	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	6,00	4,00	1,00	1,00							
1.14.0.12.	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	2,00	2,00									
1.14.0.13.	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	UN	9,00	4,00		1,00				4,00			
1.14.0.14.	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	1,00	1,00									
1.14.0.15.	Luminária de LED para galpões 120w, 12.000 lumens, luz branca	UN	32,00							32,00			
1.14.0.16.	Luminária Led Quadrada 24 W (sobrepór) 30 cm x 30 cm	UN	14,00	10,00		4,00							
1.14.0.17.	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	UN	1,00		1,00								
1.14.0.18.	Luminária arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação	UN	2,00	1,00	1,00								
1.14.0.19.	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	2,00			1,00				1,00			
1.14.0.20.	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	UN	25,00	3,00	2,00	4,00				16,00			
1.14.0.21.	Luminária Led Quadrada 24 W (sobrepór) 30 cm x 30 cm	UN	1,00			1,00							
1.14.0.22.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalação	UN	3,00			2,00				1,00			
1.14.0.23.	Dispositivo DR Tetrapolar 25A/30mA	UN	1,00	1,00									
1.15.	DIVERSOS												
1.15.0.1.	Banco articulado para banho PNE	UN	2,00	2,00									
1.15.0.2.	Barra de apoio em tubo de aço inox 2" em chapa de 18mm, inclusive instalação	M	10,20	10,20									
1.15.0.3.	Reservatório de água em plástico reforçado em fibra de vidro 25000l	UN	1,00				1,00						
1.15.0.4.	Escada tipo marinheiro em tubo aço galvanizado 1 1/2"	M	15,12					15,12					
1.15.0.5.	Galpão industrial de estrutura pré-fabricada SPI (incluso infraestrutura, superestrutura, coberta, locação, escavação, transporte, montagem, logística e ART*)	UN	1,00							1,00			
1.15.0.6.	Limpeza final da obra	M2	361,44	38,52	9,00	13,69			82,34	217,89			

PIANCÓ / PB

Local

13 de dezembro de 2021

Data

Nome: Jeyson Jayan de Medeiros

Título: Eng Civil

CREA/CAU 161.667.799-6

ART/RRT:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2		95,63	101,72
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,034	357,82	365,02
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	13,94	15,60
SINAPI-I	7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,67	0,67
CPU-PBPROJ	2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE (ORSE 04358)	M3		46,87	51,02
SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,25	9,62	9,62
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2		64,22	67,34
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,52	3,75	3,75
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4	1,19	1,19
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL.AF_06/2019	UN	16	2,00	2,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP= 7CM, TRAPEZOIDAL. AF_08/2020	UN		295,83	310,07
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,393	344,53	351,30
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,393	143,41	160,80
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	5,94	13,48	14,28
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL.AF_06/2019	UN	12	2,00	2,00
CPU-PBPROJ	13	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO ATE PROF. DE 1,5M (SINAPI 79517/001)	M3		27,88	31,20
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, E=9CM (1/2 VEZ), SEM EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA (SINAPI 87503)	M2		55,98	60,25
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0098	357,82	365,02
SINAPI-I	7266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	0,02793	675,00	675,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,685	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	15	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FÔRMA DE CINTA (SEM ESCORAMENTO), EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, (SINAPI 92480) AF_11/2020	M2		34,42	37,13
SINAPI-I	4491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,132	11,67	11,67
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,033	24,59	24,59
SINAPI	92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,105	125,41	128,40
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,173	14,50	16,26
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,942	17,40	19,61
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,004	5,65	5,65
CPU-PBPROJ	16	CERCA DE ARAME DE AÇO OVALADO COM 5 FIOS DE ARAME (SINAPI 74143/002)	M		11,07	11,64
SINAPI-I	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0393	21,03	21,03
SINAPI-I	346	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	0,2285	24,91	24,91
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1005	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2013	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	17	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHAIMENTO EM BLOCO CERÂMICO H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM (04254/ORSE) AF_11/2020	M2		125,37	129,48
SINAPI-I	4491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,71	11,67	11,67
SINAPI-I	4512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,97	2,83	2,83
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,049	80,00	80,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	15	0,56	0,56
SINAPI-I	3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1	45,00	45,00
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,033	79,00	79,00
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,011	78,58	78,58
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	17,59	19,82
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,03	19,93	19,93
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	13,94	15,60
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,56	13,19	13,19

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	18	PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196, INCLUSO LONA PLÁSTICA 150 MICRAS (SINAPI 72183) AF_11/2020	M2		81,94	86,04
SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	29,33	29,33
SINAPI-I	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1	1,38	1,38
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	356,27	361,55
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	17,50	19,71
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	19	PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196, INCLUSO LONA PLÁSTICA 150 MICRAS (08607/ORSE) AF_07/2021	M2		69,06	71,13
SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1	29,33	29,33
SINAPI-I	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,05	1,38	1,38
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,07	356,27	361,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76	17,59	19,82
CPU-PBPROJ	20	PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 12 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196, INCLUSO LONA PLÁSTICA 150 MICRAS (SINAPI 72183) AF_11/2020	M2		94,08	98,55
COTAÇÃO	2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	17,14	17,14
SINAPI-I	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1	1,38	1,38
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,12	356,27	361,55
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	17,50	19,71
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	21	PISO EM CONCRETO 25MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 15 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196, INCLUSO LONA PLÁSTICA 150 MICRAS (SINAPI 72183) AF_11/2020	M2		117,57	122,20
SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	29,33	29,33
SINAPI-I	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1	1,38	1,38
SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,15	356,27	361,55
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	17,50	19,71
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	22	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA (SINAPI 98679)	M2		23,88	25,19
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5	0,56	0,56
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,031	481,34	488,41
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,354	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,177	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	24	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, EXTRA, BRANCO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO (ORSE 09612)	M2		46,80	48,78
COTAÇÃO	19	REVESTIMENTO CERÂMICA 60 X 60 CM, EXTRA, BRANCO OU SIMILAR	M2	1,05	22,95	22,95
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,38	3,75	3,75
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,5	1,19	1,19
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	25	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL BRANCO, 4 DEMÃOS, REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV) (SINAPI 98556)	M2		90,41	92,76
SINAPI-I	140	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	4,2	15,46	15,46
SINAPI-I	4030	VEU POLIÉSTER	M2	1,351	5,18	5,18
SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,881	17,59	19,82
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,178	16,89	19,04
CPU-PBPROJ	27	PORTEIRA PARA CURRAIS, ESTRUTURADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 3", COM FECHAMENTO EM MADEIRA (ORSE 03211)	M2		961,11	974,17
COTAÇÃO	16	DOBRAÇA PORTEIRA Nº 2, 200MM	UN	1	12,92	12,92
COTAÇÃO	8	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 85MM (3"), CHAPA DE 2,65MM, PARA GUARDA-CORPO. AF_01/2021	M	3,75	200,00	200,00
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	4	2,14	2,14
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5	13,21	13,21
SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2	14,57	15,57
SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	0,9424778	15,14	16,31
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,50	19,71
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,40	19,61
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	28	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES PARA 01 PORTA SIMPLES DE SAÍDA DE EMERGENCIA (ORSE 09736)	UN		398,00	398,36

FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	39615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	1	394,92	394,92
SINAPI	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	10,29	11,49
CPU-PBPROJ	30	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS (ORSE 08970)	M2		37,32	40,41
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,004	2.626,60	2.626,60
SINAPI-I	7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,05	1,67	1,67
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	17,40	19,61
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	33	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89564)	UN		8,74	8,97
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,012	49,68	49,68
SINAPI-I	3860	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,75	5,75
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,014	43,14	43,14
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02	1,68	1,68
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,059	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,059	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	35	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 86904)	UN		175,06	176,40
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2	7,70	7,70
SINAPI-I	36521	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	1	145,14	145,14
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0507	79,15	79,15
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	36	BANCADA EM GRANITO CINZA, E=2,5 CM (ORSE 10759)	M2		443,33	446,67
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1	407,54	407,54
SINAPI-I	592	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	KG	0,2448	34,60	34,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,65	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	37	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO (ORSE 02050)	UN		15,95	16,84
SINAPI-I	7608	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1	4,21	4,21
SINAPI-I	11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	1	4,90	4,90
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,11	19,34
CPU-PBPROJ	38	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 3/4" (25MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,65MM, 2,11KG/M, NBR-5580 (ORSE 00886)	M		47,72	49,09
COTAÇÃO	9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 25MM (3/4"), COM CHAPA DE 2,20MM. AF_01/2021	M	1,01	36,41	36,41
SINAPI-I	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,024	4,55	4,55
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	39	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1" (32MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,65MM, 2,71KG/M, NBR-5580 (ORSE 00887)	M		65,74	67,30
COTAÇÃO	10	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 32MM (1"), COM CHAPA DE 2,65MM. AF_01/2021	M	1,01	52,68	52,68
SINAPI-I	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,03	4,55	4,55
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	40	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1 1/2" (40MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=3,00MM, 3,48KG/M, NBR-5580 (ORSE 00888)	M		87,09	88,85
COTAÇÃO	11	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 40MM (1 1/4"), COM CHAPA DE 2,65MM. AF_01/2021	M	1,01	72,24	72,24
SINAPI-I	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,0376	4,55	4,55
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	41	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 2" (50MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=3,00MM, 3,48KG/M, NBR-5580 (ORSE 00889)	M		105,22	107,36
COTAÇÃO	12	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 50MM (2"), COM CHAPA DE 2,65MM. AF_01/2021	M	1,01	87,08	87,08
SINAPI-I	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,0452	4,55	4,55
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	42	BUJÃO EM AÇO GALVANIZADO DN=32MM (1") (SEINFRA - CE C0511)	UN		12,82	13,53
SINAPI-I	4894	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/4"	UN	1	7,25	7,25
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	43	COTOVELO 45 GRAUS AÇO GALVANIZADO DN=32MM (1") (SEINFRA - CE C0943)	UN		39,28	42,01
SINAPI-I	3445	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	1	17,56	17,56
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	44	COTOVELO 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DN=50MM (2") (SEINFRA - CE C0945)	UN		41,22	43,95
SINAPI-I	3458	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	1	19,50	19,50
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	13,94	15,60

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	45	COTOVELO 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DN=40MM (1 1/2") (SEINFRA - CE C0944)	UN		36,36	39,09
SINAPI-I	3457	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	1	14,64	14,64
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	46	COTOVELO 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DN=32MM (1") (SEINFRA - CE C0943)	UN		31,06	33,79
SINAPI-I	3472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1	9,34	9,34
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	47	COTOVELO 90 GRAUS AÇO GALVANIZADO DN=25MM (3/4") (SEINFRA - CE C0942)	UN		18,63	20,19
SINAPI-I	3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1	6,22	6,22
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	48	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89707)	UN		35,78	36,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	49,68	49,68
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,58	1,58
SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	1	24,50	24,50
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,02	18,19	18,19
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	43,14	43,14
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,064	1,68	1,68
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	49	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89743). AF_07/2020	UN		47,50	48,22
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1	2,23	2,23
COTAÇÃO	97	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM. AF_02/2020	UN	1	39,00	39,00
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,03	18,19	18,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	50	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89743)	UN		36,85	37,80
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	2,80	2,80
SINAPI-I	38426	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	1	25,68	25,68
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,046	18,19	18,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	51	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89797)	UN		32,50	33,77
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	2,80	2,80
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1	1,58	1,58
SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	16,50	16,50
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,092	18,19	18,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	52	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (SINAPI 89569)	UN		36,05	36,76
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	2,80	2,80
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	3660	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	23,78	23,78
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,092	18,19	18,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	53	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89699)	UN		92,85	93,73
SINAPI-I	300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1	11,76	11,76
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	2,80	2,80
SINAPI-I	20138	JUNCAO DE REDUCAO SIMPLES, COM BOLSA PARA ANEL, PVC LEVE, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	60,03	60,03
SINAPI-I	20044	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UN	1	8,79	8,79
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,14	18,19	18,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	17,11	19,34

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	54	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM X 40MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89753)	UN		9,33	9,64
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,58	1,58
SINAPI-I	295	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UN	1	1,52	1,52
SINAPI-I	819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	3,47	3,47
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,02	18,19	18,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	56	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM (SINAPI 72294)	UN		16,06	16,37
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,58	1,58
SINAPI-I	39320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1	11,58	11,58
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01	43,14	43,14
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	58	LUMINÁRIA LED QUADRADA 24 W, BRANCO FRIO, TEMPERATURA 6000K, LUMENS 1636 LM/1554 LM, (SOBREPOR) 30 CM X 30 CM (SINAPI 97592)	UN		66,14	68,16
COTAÇÃO	4	LUMINÁRIA LED QUADRADA 24 W (SOBREPOR) 30 CM X 30 CM. AF_06/2019	UN	1	49,95	49,95
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,692	17,75	20,01
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2883	13,59	15,18
CPU-PBPROJ	59	LUMINÁRIA DE LED PARA GALPÕES 120W, 12.000 LUMENS, LUZ BRANCA (SINAPI 97601)	UN		555,67	560,83
COTAÇÃO	6	LUMINÁRIA DE LED PARA GALPÕES 120W	UN	1	480,00	480,00
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2230307	167,97	169,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	17,75	20,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2135	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	60	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W, BRANCO FRIO 6000K, 15000LM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 97601)	UN		495,67	500,83
COTAÇÃO	5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W, BRANCO FRIO 6000K, 15000LM	UN	1	420,00	420,00
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2230307	167,97	169,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	17,75	20,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2135	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	61	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (SINAPI 83447)	UN		179,34	191,55
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,56	11,51	11,51
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00504	80,00	80,00
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,07	80,00	80,00
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	5,78	0,55	0,55
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,08	28,52	28,52
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	16,47	0,56	0,56
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00584	79,00	79,00
SINAPI-I	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,006	74,23	74,23
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	89	0,58	0,58
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,42	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1	13,94	15,60

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	64	PLACA EM CONCRETO ARMADO, ESP= 5CM (ORSE 12019)	M2		195,02	200,64
SINAPI-I	1347	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	1	43,99	43,99
SINAPI-I	34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	6,4	14,28	14,28
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,05	353,91	364,21
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	65	PLACA EM CONCRETO ARMADO, ESP= 8CM (ORSE 12019)	M2		205,64	211,56
SINAPI-I	1347	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	1	43,99	43,99
SINAPI-I	34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	6,4	14,28	14,28
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,08	353,91	364,21
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	66	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 300 MM (SINAPI 73882/002)	M		52,49	53,88
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0011	80,00	80,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,4	0,56	0,56
SINAPI-I	10543	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,05	38,89	38,89
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	67	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289)	UN		233,58	253,35
SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,875	10,54	10,54
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1875	80,00	80,00
SINAPI-I	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	1,335	0,61	0,61
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0975	78,58	78,58
SINAPI-I	7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	41	0,67	0,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7225	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,25	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	68	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289)	UN		323,07	349,42
SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	2,5	10,54	10,54
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,25	80,00	80,00
SINAPI-I	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	1,78	0,61	0,61
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,13	78,58	78,58
SINAPI-I	7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	72	0,67	0,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,63	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	69	CAIXA DE INSPEÇÃO 100X100X100CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289)	UN		418,56	451,51
SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	3,125	10,54	10,54
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,3125	80,00	80,00
SINAPI-I	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	2,225	0,61	0,61
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1625	78,58	78,58
SINAPI-I	7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	112	0,67	0,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5375	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,75	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	70	GRADEAMENTO DE FERRO EM BARRA CHATA, RETANGULAR 1 1/2" X 1/2" (SEINFRA-CE C1437)	UN		3.626,97	3.718,36
SINAPI-I	557	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	54,1	42,98	42,98
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	18,8903493	29,50	29,50
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,6129367	17,50	19,71
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,6129367	14,03	15,69
CPU-PBPROJ	71	STOP-LOG DE MADEIRA DE LEI TRATADO COM ÓLEO DE LINHAÇA (SINAPI 73909/001)	M2		199,96	215,44
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,025	2.626,60	2.626,60
SINAPI-I	5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,4	21,24	21,24
COTAÇÃO	114	ÓLEO DE LINHAÇA	L	0,022	20,51	20,51
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	17,40	19,61
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	72	CAIXA DE INSPEÇÃO CIRCULAR, DN = 100CM, ALTURA 100CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289)	UN		402,48	435,43
SINAPI-I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	3,125	10,54	10,54
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,3125	80,00	80,00
SINAPI-I	34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	2,225	0,61	0,61
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1625	78,58	78,58
SINAPI-I	7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	88	0,67	0,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5375	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,75	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	73	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA) SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) (SINAPI 72967)	M		25,27	25,36
DER-PB	04.910.02	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	M	1	21,31	21,31
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,014	283,06	289,32

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	74	CABO DE COBRE NU 6MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 72250)	M		7,67	8,06
COTAÇÃO	7	CABO DE COBRE NU 6MM²	M2	1,02	4,47	4,47
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	17,75	20,01
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,59	15,18
CPU-PBPROJ	83	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054) AF_04/2021	M2		395,55	401,39
SINAPI-I	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	5,1	13,07	13,07
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,025	80,00	80,00
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1	0,55	0,55
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6	0,56	0,56
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,26	9,76	9,76
SINAPI-I	11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	15,28	12,82	12,82
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	85	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS (SINAPI 74194/001) AF_05/2021	M		359,10	372,03
SINAPI-I	7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	4	61,97	61,97
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02	425,70	439,46
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4	17,50	19,71
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	89	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO (ORSE 10602) AF_10/2021	M2		18,58	20,23
SINAPI-I	7343	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,35	13,39	13,39
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,60	20,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	90	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 (SINAPI 83338) AF_10/2021	M3		2,33	2,40
SINAPI	84013	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,0058	50,01	52,24
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0192	13,94	15,60
SINAPI	90991	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,0134	132,96	135,19
CPU-PBPROJ	104	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 97974) AF_10/2021	UN		297,06	303,35
SINAPI-I	43423	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M	UN	3	57,52	57,52
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	M3	0,0221	3.129,86	3.321,35
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,029	522,51	528,51
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,2535	123,16	126,21
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3147	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2473	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	136	LIMPEZA GERAL (ORSE 02450)	M2		1,85	2,02
SINAPI-I	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	0,05	9,27	9,27
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	155	DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADOS DN=100MM AF_04/2021	M		17,32	17,93
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0117	49,68	49,68
SINAPI-I	9833	TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 110 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	1,05	10,50	10,50
SINAPI-I	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0191	43,14	43,14
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,053	1,68	1,68
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	13,08	14,67
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,11	19,34
CPU-PBPROJ	171	POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO = 9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 83397)	UN		1.137,14	1.164,28
SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	574,20	574,20
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,648	311,68	317,09
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,648	143,41	160,80
SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,25	147,54	149,46
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	13,94	15,60

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	269	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO INOX 2" (50MM), EM CHAPA DE 18MM, EXCLUSIVE PINTURA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (ORSE 12777)	M		129,98	135,25
SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	1,05	80,79	80,79
SINAPI-I	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,05	27,22	27,22
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,002	401,74	407,21
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	13,94	15,60
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	18,16	20,37
CPU-PBPROJ	288	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (SINAPI 74077/2) AF_10/2021	M2		4,58	4,97
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	21,03	21,03
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,036	11,67	11,67
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	19,59	19,59
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,032	13,19	13,19
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	17,40	19,61
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	298	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA MÉDIA = 0,80), COM BARRAS VERTICAIS COM DISTÂNCIA MÉDIA DE 2,50M (3"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (3") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (3") AF_10/2021	M		440,53	449,21
SINAPI-I	7694	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	2,4	149,24	149,24
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,25	29,50	29,50
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,015	315,15	321,36
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,50	19,71
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	13,94	15,60
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,16	20,37
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,59	19,82
CPU-PBPROJ	304	GRELHA EM AÇO CA-25 Ø 12,5 MM ESTRUTURADA EM CANTONEIRA DE FERRO 1X3/16", COM LARGURA 50CM (SEINFRA - CE C1437) AF_10/2021	M		327,53	333,33
SINAPI-I	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, VERGALHAO	KG	15,569	13,07	13,07
COTAÇÃO	111	CANTONEIRA DE FERRO 1X3/16"	M	2,1	16,41	16,41
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	1,434	29,50	29,50
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,50	19,71
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	14,03	15,69
CPU-PBPROJ	323	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA COM TRAÇO 1:4 (00091/ORSE) AF_09/2020	M3		378,43	403,99
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	13,94	15,60
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAOAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,2	73,86	73,86
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,3	335,40	342,82
CPU-PBPROJ	329	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM CAL HIDRATADA (SEINFRA-CE C0588) AF_11/2020	M2		3,99	4,43
SINAPI-I	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,3	0,92	0,92
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	18,60	20,82
CPU-PBPROJ	335	PORTA AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, RAIADA, DE ENROLAR (01857/ORSE) AF_12/2020	M2		404,60	407,80
SINAPI-I	4911	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	M2	1	372,96	372,96
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	13,94	15,60
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,016	401,74	407,21

13/12/2021

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1.045.361-33/2017	GESTOR 859593/2017	PROGRAMA APOIO AO DESE. DO SETOR	AÇÃO / MODALIDADE APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO	OBJETO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO					
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ		MUNICÍPIO / UF PIANCÓ / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO				
DATA BASE mai-21	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI João Pessoa / PB	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	BDI 1 22,88%	BDI 2 13,51%	BDI 3	BDI 4	BDI 5	

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 11/03/22	Parcela 1 abr/22	Parcela 2 mai/22	Parcela 3 jun/22	Parcela 4 jul/22	Parcela 5 ago/22	Parcela 6 set/22	Parcela 7 out/22	Parcela 8 nov/22
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE				Parcela (%) 12,58%	12,25%	11,49%	11,71%	22,71%	14,08%	15,18%	
				Parcela (R\$) 83.128,15	80.947,51	75.925,47	77.379,22	150.066,79	93.040,09	100.308,84	
				Acumulado (%) 12,58%	24,83%	36,32%	48,03%	70,74%	84,82%	100,00%	
				Acumulado (R\$) 83.128,15	164.075,66	240.001,13	317.380,35	467.447,14	560.487,23	660.796,07	
1.	MATADOURO PÚBLICO	660.796,07		Parcela (%) 12,58%	12,25%	11,49%	11,71%	22,71%	14,08%	15,18%	
				Acumulado (%) 12,58%	24,83%	36,32%	48,03%	70,74%	84,82%	100,00%	
				Acumulado (R\$) 83.128,15	164.075,66	240.001,13	317.380,35	467.447,14	560.487,23	660.796,07	

Local _____

10 de janeiro de 2022 _____

Data

Nome: Jeyson Jayan de Medeiros _____

Título: Eng Civil

CREA/CAU 161.667.799-6

ART/RRT: _____

Nº OPERAÇÃO 1.045.361-33/2017	Nº SICONV 859593/2017	GESTOR MAPA	PROGRAMA PROG. APOIO AO DESE. DO SETOR AGROPECUARIO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR	RECURSO OGU não-PAC
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB		MUNICÍPIO / UF PIANCÓ/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO	VALORES CONTRATADOS (R\$)	
OBJETO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB			APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	REPASSE 780.000,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 37.573,55 817.573,55

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
TOTAL									(95,40%) 780.000,00	(4,60%) 37.573,55	(0,00%) -	(100,00%) 817.573,55
1	Meta	1.	Equipamentos comunitários	Saúde	Matadouro Publico		m²		780.000,00	37.573,55	-	817.573,55
	Sub-Meta	1.1			ADMINISTRAÇÃO/VESTIÁRIOS/WCB PNE			Lote 1	35.571,18	1.886,37	-	37.457,55
	Sub-Meta	1.2			CALDEIRA			Lote 1	24.145,08	1.280,43	-	25.425,51
	Sub-Meta	1.3			PAINÉIS ELÉTRICOS			Lote 1	2.441,00	129,45	-	2.570,45
	Sub-Meta	1.4			BASE PARA RESERVATÓRIO INFERIOR			Lote 1	12.258,99	650,11	-	12.909,10
	Sub-Meta	1.5			RESERVATÓRIO DE ÁGUA ELEVADO			Lote 1	87.323,30	4.630,83	-	91.954,13
	Sub-Meta	1.6			CURRAL SUÍNO/ CAPRINO			Lote 1	26.834,01	1.423,03	-	28.257,04
	Sub-Meta	1.7			GALPÃO			Lote 1	438.944,66	23.277,63	-	462.222,29
	Sub-Meta	1.8			CURRAL BOVINO	Análise Concluída / A Licitar		Lote 2	-	-	-	-
	Sub-Meta	1.9			SANITÁRIO	Análise Concluída / A Licitar		Lote 2	-	-	-	-
	Sub-Meta	1.10			ÁREA EXTERNA	Análise Concluída / A Licitar		Lote 2	-	-	-	-
	Sub-Meta	1.11			EXECUTADO CTEF ANTERIOR	Concluído		00168/2019	152.481,78	4.295,70	-	156.777,48

TOTAL - ETAPA	1	780.000,00	37.573,55	-	817.573,55
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Local: PIANCÓ -PB
Data: 13 de dezembro de 2021

Nº TC/CR 1.045.361-33/2017	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
-------------------------------	--

OBJETO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PIANCÓ / PB
Local

segunda-feira, 13 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Jeyson Jayan de Medeiros
Título: Eng Civil
CREA/CAU: 161.667.799-6
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: Daniel Galdino de Araújo Pereira
Cargo: Prefeito Municipal

Nº TC/CR 1.045.361-33/2017	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
-------------------------------	--

OBJETO CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	DESONERAÇÃO Não
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	0,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	0,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,45%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,48%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,85%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,51%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 0%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PIANCÓ / PB
Local

segunda-feira, 13 de dezembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Jeyson Jayan de Medeiros
Título: Eng Civil
CREA/CAU: 161.667.799-6
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: Daniel Galdino de Araújo Pereira
Cargo: Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Vimos por meio deste, justificar a necessidade de reprogramação no Contrato de Repasse Nº 1045.361-33/2017 cujo objeto é a Construção do Matadouro Público, no Município de Piancó-PB.

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou na quarta-feira dia 11/03/2020 pandemia para o Covid-19, diante da disseminação mundial da doença causada pelo novo coronavírus.

CONSIDERANDO, que o senado aprovou por UNANIMIDADE o decreto PDL 88/2020, que reconhece o estado de calamidade pública no país por causa da crise do coronavírus.

CONSIDERANDO, que em 31/03/2020 o Ministério da Economia publicou no diário oficial da União a portaria Interministerial Nº 134, que altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, suspendendo a contagem e autorizando a prorrogação excepcional dos prazos estabelecidos.

CONSIDERANDO, que devido a pandemia houve um aumento substancial nos mais diversos insumos da construção civil, dentre eles, o tijolo cerâmico, cimento, aço, entre outros.

CONSIDERANDO, que o Governador do Estado da Paraíba prorrogou o Decreto de Calamidade Pública por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme ART. 1º do Decreto Nº 41.209 de 28 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o Distrato junto ao CTEF Nº 00168/2019, realizado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e a Contratada, a Empresa, (anexo a esta).

Diante das Considerações citadas, foi realizado a atualização de custos dos serviços remanescentes para a conclusão do objeto, utilizando a referência SINAPI com data-base de Maio/2021 Não Desonerada e após esta houve um aumento substancial na contrapartida financeira do município, inviabilizando assim a execução de todas as intervenções previstas no projeto original e fiscalizadas pela Mandatária.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Sendo assim, **pleiteamos** a execução de algumas intervenções diretamente pela prefeitura, através da administração direta, que seriam: a conclusão do curral bovino, a área externa e os serviços sanitários (destino final), serviços estes de baixa complexidade, com predominância de máquinas, as quais a prefeitura dispõe e que estarão executadas até a conclusão das intervenções acompanhadas pela Mandatária, Caixa Econômica Federal.

Junto a esta anexamos um Termo de Compromisso para formalizar, ratificar, o pleito indicado no parágrafo anterior, nos responsabilizando pela Execução Diretamente das intervenções já citadas, conforme projeto e especificações aprovadas inicialmente, respeitando a boa técnica e as normas que dirigem nossa engenharia, e dessa forma, garantindo atender aos anseios da população com a boa aplicação do dinheiro público.

Piancó – PB, 09 de dezembro de 2021.

Prefeito Municipal

Engenheiro Fiscal do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO, junto a Caixa Econômica Federal que a Prefeitura Municipal de Piancó, se responsabilizará pela execução, através de Administração Direta, das metas: **Conclusão do Curral Bovino, a área externa e os serviços sanitários (destino final)**, itens necessários para a funcionalidade do Objeto que é a Construção do Matadouro Público no município de Piancó pelo que se refere o contrato de repasse nº **1045.361-33/2017**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó com o Ministério da Agricultura através do Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Piancó – PB, 13 de dezembro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que o Regime Construtivo do Projeto de Construção do Matadouro Público no município de Piancó, realizado por força do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Ministério da Agricultura através do PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, através do Contrato de Repasse nº 1045.361-33/2017, será executada na forma de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, em consonância com a Portaria Interministerial nº 424/2016.

Para efeito da Portaria Interministerial nº 424/2016, “que estabelece normas para execução relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse”, o Contrato de Repasse nº 1045.361-33/2017, está enquadrado no Nível II, conforme seu Art 3º, inciso II, desobrigando ser regido por execução de empreitada por preço global.

Piancó – PB, 13 de Dezembro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DECLARAÇÃO – DATA BASE

DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da Lei, que o Projeto de Construção do Matadouro Público no município de Piancó, realizado por força do Convênio com o Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 1045.361-33/2017 do Ministério da Agricultura do Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, no município de Piancó, ***teve sua estimativa de custo elaborada de acordo com a data-base MAIO 2021.***

Piancó – PB, 13 de Dezembro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da Lei, que o Projeto de Construção do Matadouro Público no município de Piancó, através do Contrato de Repasse nº 1045.361-33/2017 do Ministério da Agricultura através do PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, teve o orçamento elaborado utilizando a data base **NÃO DESONERADA**, conforme informada na planilha orçamentária e que a mesma é a mais viável para administração pública.

Piancó – PB, 13 de dezembro de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal

Engenheiro Fiscal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210418710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEYSON JAYAN FERREIRA DE MEDEIROS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616677996**

Registro: **1616677996PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Pianco**

PRAÇA Salviano Leite

Complemento:

Cidade: **PIANCÓ**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **09.148.727/0001-95**

Nº: **10A**

CEP: **58765000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 361 - Piancó à Itaporanga

Complemento:

Cidade: **PIANCÓ**

Data de Início: **27/12/2021**

Finalidade: **Misto**

Proprietário: **Município de Pianco**

Nº: **7**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **PB**

CEP: **58765000**

Previsão de término: **27/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **09.148.727/0001-95**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO	1.700,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.700,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.700,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.700,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA	1.700,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO	1.700,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	1.700,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO	1.700,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.700,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.700,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.700,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA	1.700,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO	1.700,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	1.700,00	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO	1.700,00	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1.700,00	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.700,00	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCz8C
 Impresso em: 21/12/2021 às 18:42:45 por: , ip: 177.126.220.118





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210418710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1.700,00	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA	1.700,00	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO	1.700,00	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	1.700,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART destinada a elaboração de projetos, orçamentos e especificações técnicas para reprogramação dos itens restantes da execução no Município de Piancó-PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1045.361-33/2017 MAPA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEYSON JAYAN FERREIRA DE MEDEIROS - CPF: 094.475.444-95

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Município de Piancó - CNPJ: 09.148.727/0001-95

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/12/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3487022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCz8C
 Impresso em: 21/12/2021 às 18:42:45 por: , ip: 177.126.220.118





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O II MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: continuação dos serviços da construção do matadouro público do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017/MAPA/CAIXA.

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Do valor global R\$ _____ (_____), **conforme planilha anexa.**
- b) **O prazo de execução dos serviços é de até 7 (sete) meses**, a contar da liberação da execução da obra, pelo órgão competente, e do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Tomada de Preços n. 00003/2022 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local.....,UF, _____ de _____ de 2022.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

(inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993)

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cidade / data.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Tomada de Preços nº 00003/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços nº 00003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preços nº 00003/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00003/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Piancó antes da abertura oficial das propostas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Piancó-PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da Tomada de Preços Nº 00003/2022 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA

Tomada de Preços nº 00003/2022

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., sendo o indicado no subitem 6.2.3, alínea “b”, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Piancó-PB.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura da empresa

Carimbo e Assinatura do responsável técnico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO – IX - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR PUBLICO

DECLARAÇÃO

A empresa,, inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°
DECLARA que não possui em seu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de 2022.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO – X
MINUTA DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA - Nº/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIANCÓ E A EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE OBRA DESCRITA ABAIXO, MUNICÍPIO DESCRITO NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Waldemar Costa Filho, nº 145 – centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n., estabelecida na rua, representada pelo Sr., doravante denominada de CONTRATADA, vencedora da Tomada de Preços nº 00003/2022, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, e alterações, visando o atendimento aos serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, no ato homologatório assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
- 1.2 Será aplicada as regras estabelecidas neste instrumento contratual, bem como, as exigências contidas no edital da Tomada de Preços nº 00003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto é a **continuação dos serviços da construção do matadouro público do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017/MAPA/CAIXA**, conforme especificações técnica e proposta de preços, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

2.2 NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade, inclusive local e regional. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a Prefeitura Municipal de Piancó aprovar previamente e por escrito a substituição.

2.3 ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto às variações de quantidades estimadas pela Prefeitura Municipal de Piancó e as apresentadas pelo licitante.
- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

2.4.1 - Unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Piancó.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.
- d) Quando por motivo extraordinário dificulte a execução da obra e necessite de reajustes em seu projeto ou necessite de acréscimo no valor para a continuação da mesma.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

e) Quando esta administração pública decidir.

2.4.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela Prefeitura Municipal de Piancó aos mesmos custos da aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.5 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será feita por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Piancó e/ou por empresa por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.6 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: O(s) fiscal(is) da Prefeitura Municipal de Piancó terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiro(s), mestre(s) e operário(s) que embarcem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 - GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Iniciar a obra, após expedida a liberação de execução da obra pelo órgão competente e a expedição da ordem de Serviços pela prefeitura, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.
- b) Executar os serviços objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
- c) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a Prefeitura Municipal de Piancó a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- d) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Piancó e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Piancó.
- e) A contratada ficará responsável pela execução da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos após a conclusão e entrega, conforme disposto do art. 618 do código civil.
- f) Deverá informar a contratante qualquer paralização da obra por meio de justificar da necessidade de paralização. A contratante analisará e se cabível concederá.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

4.1 - ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO: **O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de até 7 (sete) meses**, contados a partir da data de liberação do da caixa econômica federal competente concomitante e assinatura da ordem de serviços.

4.2 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por meio de aditivo, conforme art. 57, § 1º da lei 8.666/93. Serão mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, na ocorrência de algum dos seguintes motivos, devidamente autorizado pela administração:

- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração;
- k) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

4.3 A Vigência deste contrato será da data de sua assinatura e término dia 31/12/2022, ou pelo mesmo período do prazo de execução da obra, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1 - VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a Prefeitura Municipal de Piancó pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ _____ (_____)**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº– centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

5.2 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA, mediante liberação do recurso conforme apresentação da nota fiscal e boletim de medições parciais, Termo de Vistoria emitido pelo engenheiro civil fiscal competente.

5.2.1 o pagamento será realizado conforme conclusão de cada etapa, e liberação do recurso determinado pelo órgão federal.

5.3 DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022.

02.080 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE: 15 602 1005 1010
- 4490.51 Obras e Instalações

Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (1,0) \times (V) \times (N)$$

Onde:

M = Valor da multa em reais;

V = Valor global do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

6.1.1 - A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Piancó, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

seria o número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual e o valor atualizado da parcela.

6.2 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

6.2.4 – Declaração de inidônea.

6.3 As sanções serão aplicadas alternativa e cumulativamente, sem prejuízo de ampla defesa e contraditório, ainda observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - **POR ACORDO:** Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.2 - **POR INICIATIVA DA PREFEITURA:** A Prefeitura Municipal de Piancó terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.3 - **DA RESCISÃO:** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.3.1 - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

8.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, devendo sempre ser aprovados pela Prefeitura Municipal de Piancó. A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante a Prefeitura Municipal de Piancó pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E REVISÃO

9.1 – Os preços propostos poderão serem reajustáveis. Quando houver inflação e afete a execução contratual. O reajuste só será concedido após um ano da data da proposta de preços.

9.2 – Para garantir o *equilíbrio econômico-financeiro* a qualquer tempo durante a execução do contrato será garantida a **revisão**, desde que a contratada demonstre proibitoriamente a necessária revisão e a contratante autorizar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - DAS OBRIGAÇÕES: Além de outras responsabilidades definidas anteriormente, a CONTRATADA obriga-se:

10.1.1 - Manter preposto com competência técnica, no local da obra para representá-la na execução do contrato.

10.1.2 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

10.1.3 - Manter a "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

10.1.4 - Cumprir com o cronograma de execução da obra, **devendo entrega-la dentro do prazo determinado**, observando a possibilidade de prorrogação do prazo.

10.1.5 – Executar os serviços utilizando material e equipamento conforme descrito na planilha de preços, não sendo aceito material e equipamento de baixa qualidade, sob pena de não pagamento, pelos serviços e submissão de repor por conta própria.

10.1.6 - Responder civil e criminalmente pelos danos ocorridos durante a execução contratual, ensejando prejuízo a contratada e/ou a terceiros, devendo ressarcí-los.

10.1.7 – Quando houver motivo de paralização da obra, a contratada deverá informar a contratante, com antecedência, por meio de pedido formal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Piancó, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.

Piancó (PB), ____ de _____ de 2022

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

2ª Testemunha



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Nome: _____

CPF: